



Nº 5 - 25/02/2026

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE CINCO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2025/2029, REALIZADA NO DIA VINTE CINCO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE SEIS.

Aos vinte cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a quinta reunião de dois mil e vinte e seis da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte cinco a dois mil e vinte e nove, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá e os Senhores Vereadores Francisco Duarte Peixe Espadinha Martins, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, e Gonçalo Filipe Piteira Simões.

Ausentes desta reunião estiveram as senhoras Vereadoras Ana Isabel dos Santos Danado Mémé e Paula Cristina Pinto Martins, por estarem em representação do Município, faltas que foram consideradas justificadas.

Esteve ainda ausente o senhor Vereador António Luis Pinto Xavier, por motivos pessoais, falta que também foi considerada justificada.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, para dar apoio ao órgão, esteve também presente, Maria Luisa da Silva Martins que secretariou a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt).

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

- A) Plano de Reabilitação / Condições Climatéricas
- B) Proposta de Atas nº 5/A de 22.12.25 e nº 2 de 21.01.26

2. GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS

- A) Proposta de Contratos Interadministrativos com Freguesias do Concelho de Montemor-o-Novo

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- A) Proposta de Contrato Programa de 2026 / Associação de Formação Artística e de Bem-Estar;
- B) Proposta de Contrato Programa de 2026 / Coral de São Domingos;
- C) Proposta de Contrato Programa de 2026 / Associação Alma D'Arame;
- D) Proposta de Protocolo para 2026 / Liga dos Combatentes Núcleo de Montemor-o-Novo;
- E) Proposta de Contrato Programa de 2026 / Trimagisto Cooperativa de Experimentação Teatral;

- F) Proposta de Contrato Programa de 2026 / Oficinas do Convento Associação Cultural de Arte e Comunicação;
- G) Proposta de Apoio a Alunos Carentes - janeiro 26 /Associação de Pais da E.B. 1 de Foros de Vale de Figueira;
- H) Proposta de Apoio a Alunos Carentes - janeiro 26 /Associação de Amigos Unidos pelo Escoural;
- I) Proposta de Apoio a Alunos Carentes - janeiro 26 /Associação de Pais da E.B. 1 de Montemor-o-Novo;
- J) Proposta de Apoio a Alunos Carentes - janeiro 26 /Associação Pequenos Alentejanitos de Cabrela
- K) Proposta de Protocolo para 2026 / Associação dos Dadores Benévola de Sangue de Montemor-o-Novo;
- L) Proposta de Apoio às refeições de Natal 2025 / Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município;
- M) Proposta de Apoio a Obras de Requalificação / Porta Mágica Associação de Solidariedade Social
- N) Proposta de Contrato de Comodato / Foros de Vale Figueira Futebol Clube;
- O) Proposta de Apoio para Cedência de Transportes / Apoio Logístico a Associações (Para Ratificação);
- P) Proposta de Cedência de Materiais/ Equipamentos / Apoio Logístico a Associações (Para Ratificação).

4. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação Financeira;
- B) Proposta de cedência de direito de superfície do lote 31, nº 9, do Loteamento Municipal, na Rua Caravela e Casquinha no Escoural;
- C) Proposta de cedência de direito de superfície do lote 33, nº 5, do Loteamento Municipal, na Rua Caravela e Casquinha no Escoural;
- D) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP a Termo Resolutivo Certo – DSC-UDJ – 1 AT/Nad. Salv. – Desporto – Contrato de Trabalho por Tempo Determinado para o Serviço de Desporto.
- E) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP a Termo Resolutivo Certo – DSC-UDJ – 20 AO/Aux. Apoio Operacional – Desporto.
- F) Modificações Orçamentais – dezembro/2025 (Para conhecimento).

5. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) Proposta de gratuidade no CIC e Piscinas Municipais e oferta de brindes - BTL – Ação de promoção turística;
- B) Proposta de Candidatura da Feira Medieval 2026 ao Programa “Alentejo e Ribatejo Events”.
- C) Proposta de Abertura em Dias Feriados e Tolerância de Ponto / Mercado Municipal;
- D) Proposta de Normas de Participação – Feira da Luz/Expomor 2026;

6. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

A) Processos de Licenciamento

PALPITE POSSÍVEL, LDA, requerendo emissão de licença especial ao abrigo do artigo 88º do RJUE, para conclusão das obras de alteração e ampliação, a decorrerem na fração “B” do prédio sito na Rua de Lisboa, n.º 66, em Montemor-o-Novo, na freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

De: TÂNIA MARIA DOS REIS BARREIROS E PEDRO MIGUEL CAMPINO DUARTE, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à legalização e licenciamento da construção de uma piscina, casa das máquinas e alpendre construídos no logradouro do prédio sito na Rua dos Passos Perdidos n.º 1-A, na freguesia do Cíborro.

De: MARCUS PHILIPP NAGEL, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente às obras de construção de um muro de vedação e piscina a levar a efeito na Rua da Liberdade, n.º 16, nas Fazendas do Cortiço, concelho de Montemor-o-Novo

De: ALFREDO MARIA DE SOUSA CUNHAL MELERO SENDIM, requerendo aprovação do aperfeiçoamento ao projeto de arquitetura para a obra de alteração e ampliação na habitação e construção de piscina a levar a efeito na “Fazenda da Albardeira”, na freguesia de Nossa Senhora da Vila, concelho de Montemor-o-Novo.

De: VALE DO PORCO - CASA AGRÍCOLA LDA, requerendo aprovação do licenciamento da obra de construção de uma moradia unifamiliar a levar a efeito na propriedade denominada “Herdade de Vale do Porco”, na freguesia de Lavre.

De: MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA DE ALMEIDA FERNANDES VAN DOREMALEN, requerendo aprovação do licenciamento da obra de construção de uma moradia com piscina, no prédio rústico denominado “Courelas da Caneira”, sita na freguesia de Foros de Vale Figueira.

De: PAULO MIGUEL GONÇALVES TEIXEIRA, requerendo aprovação do licenciamento da obra de construção de uma habitação a levar a efeito no prédio sito em Casas Novas, na freguesia de Cortiçadas de Lavre.

De: HENRIQUE SPÍNOLA MELIM, requerendo a aprovação do licenciamento da obra de alteração de fachada do prédio sito na Rua das Ricas, n.º 19, na freguesia de Nossa Senhora da Vila, em Montemor-o-Novo.

b) Requerimentos

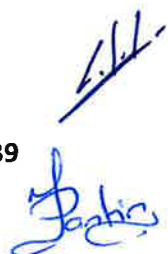
De: ASSOCIAÇÃO CIBORRO OFFROAD, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de Licença Especial de Ruído, Ocupação de espaço público com viaturas no Largo do Povo no Cíborro e Evento Desportivo por vários trilhos de terra batida na freguesia do Cíborro.

De: FOROS VALE FIGUEIRA FUTEBOL CLUBE, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização de um “Baile de Carnaval”, no dia 16/02/2026, nas instalações do Centro Cultural de Foros de Vale de Figueira.

c) Diversos

Declaração de caducidade da aprovação do projeto referente à obra de reconstrução de ruína existente, destinada a empreendimento turístico na modalidade de Casa de Campo, no Monte da Freixirinha, na freguesia do Cíborro.

7. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO



- A) Empreitada de Implementação de medidas de eficiência energética da Piscina Municipal Coberta
– Proc. n.º CP07/2025 - Auto de medição N.º 2;
- B) Empreitada Reabilitação de um prédio urbano sito em Montemor-o-Novo - (Candidatura ao Programa 1º Direito do IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, do PRR - Plano Recuperação e Resiliência (aviso n.º 01/C02-i01/2021) - Proc.º CP07/2024 - Auto de medição n.º 15;
- C) Empreitada Reabilitação de um prédio urbano sito em Montemor-o-Novo” - (Candidatura ao Programa 1º Direito do IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, do PRR - Plano Recuperação e Resiliência (aviso n.º 01/C02-i01/2021) - Proc.º CP 07/2024 - Auto de medição TC04 n.º 01;
- D) Empreitada Reabilitação de um prédio urbano sito em Montemor-o-Novo” - (Candidatura ao Programa 1º Direito do IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, do PRR - Plano Recuperação e Resiliência (aviso n.º 01/C02-i01/2021) - Proc.º CP 07/2024 - Auto de medição TC02 n.º 05;
- E) Empreitada de “Substituição de infraestruturas elétricas no Parque de Exposições Mercados e Feiras” – Proc. n.º CP09/2025 - Auto de medição N.º 2.

8. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

- A) Proposta para Colónia de Férias 2026 / Normas da Colónia de Férias e Preçário, orçamento geral com proposta de tabela de contribuições do Município e das famílias.

9. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

- A) Proposta de Protocolo de Transportes Escolares -Ano Letivo 2025-26 – CM Arraiolos;
- B) Proposta de Protocolo para Refeições Escolares com Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila – AL 2025- 26 – Alunos de São Cristovão.

10. DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

- A) Proposta de Adesão do Município de Montemor-o-Novo ao Protocolo de Colaboração com a entidade ERP Portugal / Gesamb

11. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

- A) Parecer emitido pelo Gabinete Técnico Florestal, relativamente a pedidos de Parecer de Autorização para Ações de (Re) Arborização – Requerente Altri Florestal, S.A.

12. ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS

Período Antes da Ordem do Dia

Comemorações do Dia do Município, Dia de São João Deus e Dia Internacional da Mulher

Sob a presente epígrafe foi o **senhor Presidente** que interveio inicialmente para se reportar às Comemorações do Dia do Município, Dia de São João Deus e Dia Internacional da Mulher, que

decorrerão no dia 8 de março, ainda que se iniciem no sábado anterior, dia 7 de março, propondo-se a realização de uma mesa de redonda por volta das 17 horas sobre os “Direitos das Mulheres”, relacionados também aos 50 anos da Constituição da República Portuguesa. A ideia é convidar um conjunto de mulheres de várias áreas que possam dar os seus testemunhos sobre esta matéria. A moderação será de uma Mulher que já foi Presidente da Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo, Vitalina Sofio, e terá a participação da Liliana Barroso, Enfermeira, Luanda Cosetti, Cantora, Sandra Esteves, Advogada, Margarida Canhoto, Estudante e Tânia Teixeira, Arquitecta.

A organização é do Movimento Democrático das Mulheres e terá lugar no Salão Nobre do Cineteatro Curvo Semedo.

No dia 8 de Março decorrerá um programa com o formato habitual, nomeadamente o hastear das bandeiras, pelas 9h, no edifício dos Paços do Concelho, aproveitou a oportunidade para convidar todos para este momento que contará com a participação da Fanfarra dos Bombeiros. Às 9h30 terá lugar o passeio de BTT em redor da cidade, com concentração junto à sede do Grupo de Cicloturismo, na Rua Curvo Semedo. Também a essa hora, decorrerá uma caminhada pela cidade, a partir do Parque Urbano, a primeira organizada pelo município, a segunda pelo Movimento Democrático de Mulheres.

A partir das 10h, terão lugar várias iniciativas, salientando, o mini-basquete, torneio 8 de Março, no Pavilhão Gimno-Desportivo, jogos tradicionais às 10h30 no Parque Urbano, uma visita guiada, “Os atributos de São João de Deus”, com o ponto de encontro na Igreja Matriz, uma sessão de yoga pelas 11.15h, durante a tarde terá lugar a tradicional procissão de São João de Deus, que culminará com uma Eucaristia na Igreja do Hospital de São João de Deus.

Às 17h30 terá lugar o concerto que comemora o Dia do Município, com um coletivo de mulheres que dá pelo nome “A Mulher é uma Arma” e que tem como intervenientes nomes importantes da música portuguesa, e são elas a Ana Bacalhau, Elisa Rodrigues, Joana Amendoeira, Luanda Cosetti, Patrícia Antunes, Patrícia Silveira e Rita Retschut, terá lugar, no Cineteatro Curvo Semedo.

Comemorações do Dia 11 de Março – Elevação a Cidade

Prosseguindo no uso da palavra o **senhor Presidente**, referiu que no dia 11 de Março se celebra a elevação de Montemor-o-Novo a Cidade, à semelhança de Vila Real da Santo António, Marinha Grande e Fundão.

Este ano as comemorações decorrerão no Fundão e como tal deslocar-se-á uma delegação de Montemor-o-Novo, aquela cidade irmã. Convidou à participação de quem o entender.

Reorganização dos Serviços

Prosseguindo no uso da palavra o **senhor Presidente** informou que já é público o documento com a proposta de metodologia para a discussão para o processo de reorganização de serviços do município. Foi constituída uma comissão que, para além de pessoas de várias áreas, terá um representante de cada força política e terá três grandes momentos. Um primeiro momento vai até meados de março, para a recolha de contributos para a reorganização dos serviços, trata-se de uma recolha aberta, não há qualquer documento de base, para que possam haver contribuições, no sentido de se avaliar os procedimentos seguintes.

A partir dessas contribuições, e também do contributo dos senhores e das senhoras vereadoras das forças políticas, elaborar-se-á um primeiro documento de trabalho, já com uma proposta, e posteriormente haverá uma nova discussão pública para avaliar a proposta final que terá depois discussão e tal como se espera, aprovação em reunião de Câmara, seguindo para deliberação da Assembleia Municipal.

Sobre a matéria em apreço tomou a palavra o **senhor Vereador Olímpio Galvão** tendo dito que trabalharão em conjunto e darão a sua opinião, acerca da reorganização dos serviços, com a certeza que com a colaboração de todos, se encontrará uma boa resolução para o trabalho em causa.

Inauguração da Escola do Ciborro

Em nova intervenção o **senhor Presidente** lembrou a inauguração da Escola do Ciborro, dizendo que finalmente existem condições para o fazer, depois das intempéries e tudo o que elas envolveram.

Desta forma, a referida inauguração está prevista para o dia 12 de março, pelas 17h.

Apresentou o convite para quem se quiser associar a esta cerimónia.

Tomou seguidamente a palavra o **senhor Vereador Olímpio Galvão** para também se congratular com a inauguração da Escola do Ciborro e pelo facto de já estar a funcionar. Em sua opinião todos devem celebrar uma obra que demorou algum tempo a ser executada, mas que está ao serviço dos Ciborrenses, das famílias e principalmente das crianças.

Assembleia Geral das Águas Públicas do Alentejo

Sob a presente epígrafe voltou a usar da palavra o **senhor Presidente** para transmitir que se realizou a primeira Assembleia Geral das Águas Públicas do Alentejo neste mandato, onde esteve presente, disse ter tido oportunidade de apresentar um conjunto de considerações sobre esta matéria e informou que solicitou uma reunião com o Senhor Presidente da Associação das Águas Públicas do Alentejo, para analisarem aprofundadamente estas questões. Nessa Assembleia Geral, os responsáveis das Águas Públicas do Alentejo foram confrontados com o adiar de um conjunto de investimentos ao longo dos anos.

Foi informado que decorreu uma reunião recente, com a Senhora Ministra, onde se vislumbrou algumas perspetivas de financiamento para alguns destes projetos, no entanto ainda não foi nada definido.

Acrescentou depois que o plano de investimentos que estava inicialmente acordado por todos, não está a ser cumprido e há necessidade de perceber se há capacidade para o seu cumprimento, e se existe financiamento para garantir a sua concretização.

Em Montemor, registam-se várias necessidades, nomeadamente a questão da captação de água e tratamento na Barragem dos Minutos, para a cidade, Reguengo, São Mateus, até ao Escoural, também as questões ligadas ao abastecimento de água às Silveiras e algumas outras questões relacionadas com as ETARs, por exemplo a do Escoural.

Como tal há necessidade de perceber quais são as perspetivas calendarizadas que são apresentadas.

A concluir disse que procurará reunir com a Direção das Águas Públicas do Alentejo, e posteriormente informará, no sentido de procurarem encontrar soluções para garantir este investimento.

Relativamente à matéria em causa pronunciou-se o **senhor Vereador Olímpio Galvão**, tendo dito o investimento previsto no início desta parceria entre os 20 municípios e o Estado, estão muito aquém do acordado, cerca de 50 % daquilo que foi previsto no inicialmente, como tal o município de Montemor-o-Novo terá que acompanhar e pressionar, para que se concretize tudo o que estava programado.



Na sua opinião no início de 2027, se assim acontecer, investimentos grandes irão existir no nosso concelho para criar redundância no abastecimento de água à cidade, essa redundância servida quer pela Barragem dos Minutos, quer também pelo sistema de bica fria e algumas das nossas localidades irão ter soluções não existentes até o momento, como por exemplo o Reguengo, o Escoural e até a Maia, em termos de abastecimento de água, soluções que irão satisfazer as necessidades das populações, se AGDA conseguir o investimento do Estado e desta forma, consiga cumprir o plano de investimentos que está previsto.

Comemorações do Carnaval

Em nova intervenção, o **senhor Presidente** reportou-se às Comemorações do Carnaval, tendo considerado que decorreram de forma muito positiva e com a alegria habitual, não só na cidade, como também no restante concelho.

Inauguração da Remodelação do Posto de Turismo

Retomando o uso da palavra o **senhor Presidente** reportou-se à inauguração da Remodelação do Posto de Turismo que decorreu no passado dia 14 de fevereiro. Tratou-se de um projeto que transitou do anterior mandato e que foi concluído agora, dando uma imagem mais moderna, e atrativa ao Posto de Turismo, uma estrutura fundamental para a nossa política de turismo e para o contacto com os visitantes que se deslocam a Montemor.

Tomou seguidamente a palavra o **senhor Vereador Olímpio Galvão** para também se congratular pela inauguração da remodelação do Posto de Turismo, que tem na sua opinião, uma imagem renovada e moderna e muito atraente para quem visita Montemor-o-Novo.

Acrescentou que aquela remodelação implicou uma verba de cerca de 25 mil euros e algum trabalho por parte dos trabalhadores do Município.

Reafirmou que se dispõe de um Posto de Turismo renovado com ótimas condições e atraente para quem entra por esta porta de entrada no Concelho de Montemor-o-Novo, promovendo também as freguesias e aquilo que têm para oferecer.

Sessão de abertura da Formação da DGArtes

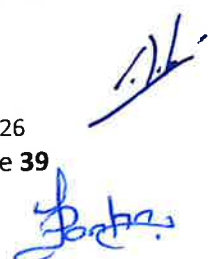
A finalizar o período antes da ordem do dia, o **Senhor Presidente** informou que esteve presente na sessão de abertura da formação da DGArtes, para a Rede de Teatros para todo o país. Iniciou-se em Montemor e percorrerá o país.

Esta é uma formação que pretende capacitar quem trabalha nesta rede de teatros para poderem ter melhores instrumentos, para fazer uma melhor programação e articulação no âmbito da rede e avançar no sentido de ser efetivamente uma rede, porque até agora tem funcionado muito individualmente e é necessário que passe a existir esse funcionamento em rede.

A rede tem, neste momento mais de 100 teatros e cineteatros, como tal é uma rede muito importante para o país e em particular para o interior. Tratou-se de um avanço importante que fez questão de registar em termos nacionais relativamente às questões da programação, com atenção especial para o interior do país.

Vota de pesar

Tomou seguidamente a palavra o **senhor Vereador Gonçalo Simões** para apresentar uma nota de pesar pelo falecimento do senhor José Manuel Derreado, funcionário desta Câmara



Municipal, e desta forma apresentou as condolências à família, amigos e colegas bem como agradeceu o trabalho que desempenhou em prol do município.

O **senhor Presidente** retomou a palavra para também apresentar um voto de pesar pelo falecimento deste funcionário, de quem era amigo pessoal e que partiu tão precocemente.

Tomou seguidamente a palavra o **senhor Vereador Olímpio Galvão** para também apresentar as condolências à família do trabalhador José Manuel Derreado, lamentando a sua perda muito precoce.

Deliberação: o voto de pesar foi aprovado por unanimidade.

Congratulação ao Treinador João Gião

Foi o **senhor Vereador Gonçalo Simões** quem interveio seguidamente para congratular o treinador João Gião, treinador de futebol, que ontem se apurou para os quartos de final da Youth League. Jogou contra a equipa do Frankfurt e ganhou por 1 - 0 e agora irá disputar os quartos de final com o Real Madrid ou com o Chelsea. Considerou um grande orgulho para Montemor-o-Novo, ter um treinador deste nível.

No uso da palavra, o **senhor Presidente** também se congratulou pelas vitórias alcançadas e pelo trabalho desenvolvido pelo treinador Montemorense, o que é naturalmente um orgulho para todos os montemorenses.

O **senhor Vereador Olímpio Galvão** apresentou também uma saudação pelo sucesso da carreira do treinador montemorense João Gião.

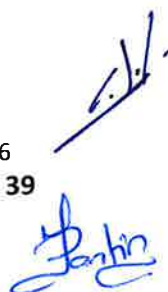
Candidaturas ao COP

A finalizar as suas intervenções, o **senhor Vereador Gonçalo Simões** questionou sobre as candidaturas ao COP, no âmbito do apoio ao desenvolvimento desportivo, onde os clubes, para apresentarem esta candidatura irão necessitar de um de dois documentos, ou uma declaração do relatório e contas dos últimos dois anos, ou uma declaração de conforto ou de intenção da Câmara Municipal, a dizer que se disponibilizam a apoiar num determinado montante. Desta forma, questionou como é que a Câmara tenciona contornar esta situação ou como estão a tencionar ajudar os clubes neste âmbito.

Disse que do conhecimento que tem, os Clubes de Montemor que podem apresentar candidaturas são o Rugby Clube de Montemor, o Grupo União Sport, o Clube de Ténis e a Equimor.

À questão colocada respondeu o **senhor Presidente** para transmitir que já foram realizadas duas reuniões, com o Rugby Clube de Montemor e a Equimor, neste momento estão a analisar a situação, atendendo a que o COP comparticipa com uma verba relativamente baixa, no valor de 45 mil euros no total.

Está em causa, em alguns casos, valores muito significativos, para além dos valores e do peso desses valores, poder-se-á ponderar e estão a fazê-lo. Existem também algumas questões de ordem legal que terão que ser avaliadas, como tal, assim que existam condições, será transmitida a informação.



O interesse é que as candidaturas possam avançar, porém terão que ser ponderadas as questões orçamentais e de viabilidade, por um lado, e as questões legais, por outro, e é nesse sentido que se está a trabalhar neste momento.

Limpeza de árvores

Sob a presente epígrafe interveio o **senhor Vereador Olímpio Galvão** para questionar se a limpeza das árvores, que se situam junto à ponte do Porto das Lãs já está efetuada. Referiu que estavam algumas árvores caídas e com risco de danificar a ponte e a causar alguma preocupação a quem por ali transita.

O **senhor Presidente** respondeu, dizendo que de momento não dispõe de informação para dar uma resposta imediata, no entanto irá averiguar esta situação e informará posteriormente.

Procedimentos concursais

Em nova intervenção o **senhor Vereador Olímpio Galvão** questionou se os concursos que transitaram do mandato anterior, avançaram, nomeadamente o concurso para Técnico Superior de Proteção Civil.

Acrescentou que o lugar existia, no entanto foi reduzido no Mapa de Pessoal, situação que o senhor Presidente ficou de analisar para posterior informação.

Questionou ainda, relativamente ao concurso para Técnico Superior de Contabilidade. Considerou um lugar essencial em falta, trata-se de um procedimento que está a decorrer já há bastante tempo, existiam excelentes concorrentes, para integrarem o quadro da Câmara e que muita falta faz no que diz respeito também a toda a exigência burocrática da transferência de competências e dos relatos.

À questão colocada, o **senhor Presidente** informou que nenhum concurso foi interrompido, pelo contrário a ideia é para avançar.

Relativamente ao concurso para Técnico Superior de Proteção Civil, havia uma situação particular em que existiu por parte do Serviço uma proposta para a anulação do concurso por se considerar a necessidade de um perfil diferente daquele que estava apontado.

Disse seguidamente que terá uma reunião a senhora Coordenadora da Proteção Civil para abordar esta e outras questões.

Relativamente aos outros concursos, já solicitou informação, nomeadamente quanto à necessidade das contratações propostas, acrescentando que o andamento dos concursos depende daquilo que o próprio Júri coloca em termos de dinâmica.

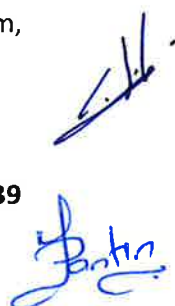
A concluir o senhor Presidente disse que irá procurar informar sobre o andamento dos concursos.

GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO

A) Plano de Reabilitação / Condições Climatéricas

No primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, interveio o **senhor Presidente** para informar que existe um documento já elaborado, o Plano de Reabilitação, o qual será distribuído, para posterior recolha de contributos.

Este documento tem uma primeira introdução, onde refere que as intempéries atingiram sobretudo de forma dramática a região norte e o concelho de Alcácer do Sal. Mas também,



muitos outros concelhos por todo o país incluindo o nosso concelho, foram alvo de danos causados por estas intempéries

Para além dos concelhos onde foi decretada calamidade, que obviamente tem que ter prioridade, também os outros concelhos necessitam, de alguma forma, ser contemplados pelas medidas que sejam tomadas e que foram anunciadas para responder a esta situação nacional, muito complicada.

Por parte deste Município o que se procurou fazer no imediato foi dar respostas às situações mais complicadas no âmbito do que foi possível naquele período crítico das intempéries. Atualmente confronta-se com a necessidade de dar respostas para recuperar dos danos e fortalecer os setores que são mais atingidos.

Desta forma está a ser analisada a possibilidade de elaborar um plano de emergência de imediato e posteriormente um plano estrutural para recuperação de outras áreas.

Assim propõe-se a realização de dois diagnósticos, um primeiro diagnóstico que tem a ver com o levantamento direto dos danos nas infraestruturas, nos equipamentos municipais, rede viária, o qual deve ser acompanhado de orçamentos tecnicamente justificados, nas várias áreas onde foram afetados.

Por outro lado, existe também a necessidade de fazer um outro levantamento que se prende com o apoio ao sector privado, os particulares, as populações, as instituições, as empresas que porventura tenham sido afetadas pelas intempéries e que também se possa dar apoio ou canalizar, essas necessidades para que sejam garantidos os apoios.

Desta forma, o primeiro levantamento é dirigido ao setor público, à área municipal, como tal solicitaram a cooperação das Juntas de Freguesia, que têm um melhor conhecimento do território e poderão ajudar no levantamento.

Relativamente ao levantamento das outras áreas, tenciona-se colocar em prática uma linha, para onde possam ser canalizadas as informações devidamente fundamentadas, sobre estas matérias.

Na área privada, darão prioridade, sobretudo, às questões que se tenham verificado em situações de primeira habitação, naturalmente para famílias com rendimentos mais baixos, bem como nos edifícios e equipamentos, na rede viária não municipal, onde se justifique poder colocar este pedido de apoio.

Prosseguindo no uso da palavra, o **senhor Presidente** disse que será feito um o apelo à empresa Infraestruturas de Portugal para que haja uma intervenção na rede viária nacional e regional que está bastante afetada, e também, neste caso, solicitar a cooperação das Juntas de Freguesia, para identificação de problemas nesta rede viária.

Relativamente aos critérios, propõe-se, cinco critérios que estão abertos para discussão, no sentido de se poderem melhorar se assim se entender.

O primeiro critério tem a ver com a prioridade às habitações afetadas, em particular nas condições de habitabilidade mínimas, nomeadamente telhados, infraestruturas danificadas e eventualmente de áreas inundadas.

Uma segunda prioridade para edifícios e equipamentos municipais que estão em funcionamento como por exemplo, no Centro Juvenil onde ocorreu um pequeno incêndio numa parte das suas instalações.

Uma terceira prioridade que tem a ver com a rede viária municipal, com uma particular atenção, para esta área, nomeadamente para vias com acessos a famílias isoladas, com idosos ou com necessidade de acesso a prestação de cuidados de saúde, vias que sirvam o maior número de populações e / ou instituições sem fins lucrativos e / ou empresas, bem como vias que sirvam os transportes escolares, por forma a que os alunos possa aceder aos estabelecimentos de ensino e ainda prioridade às vias onde exista disponibilidade de colaboração de terceiros, por exemplo Juntas de Freguesia, de moradores, de empresas, de quem se disponibilizar a colaborar com o Município.

Uma quarta prioridade, direcionada para a rede viária não municipal, solicitando que exista uma apresentação desta situação devidamente fundamentada para ser avaliada e analisar qual a ajuda que se poderá prestar, solicitando a colaboração de quem usa essas vias.

A última prioridade será aberta para outras questões, que não estejam previstas nas anteriores prioridades, mas que se possam vir a identificar e que posteriormente a Câmara entenda considerar.

Seguidamente, o **senhor Presidente** informou que a Câmara Municipal deverá reforçar o serviço operacional de manutenção e reparação da rede viária. Para tal, será adquirido um novo equipamento, denominado “patcher”, que poderá ajudar muito na reparação de vias alcatroadas, tendo o concurso decorrido no mandato anterior e concluído agora. Trata-se de uma máquina para reparação de vias alcatroadas, que custa 257 mil euros e que em princípio será entregue até ao final da semana. Depois, haverá necessidade de ter uma equipa e dar-lhe a formação necessária pelo que a entrada em operação da máquina ainda demorará.

Também se prevê adquirir uma motoniveladora, no valor de sensivelmente 300 mil euros, pois trata-se uma máquina fundamental, em particular para os caminhos públicos rurais de terra batida e ainda a aquisição de algumas outras máquinas, tais como um “rodo”, que tem aplicação num determinado tipo de caminhos, também de terra abatida.

Foi ainda analisada a possibilidade de recuperar algumas máquinas que existem em estaleiro, e que não estejam a funcionar, bem como a construção de instalações para guardar os equipamentos, tais como a patcher, por exemplo entre outros.

Prosseguindo no uso da palavra, o **senhor Presidente** referiu a necessidade de reforço de pessoal, nomeadamente a criação de uma brigada para funcionar com a patcher, que tenha formação e que possa estar no terreno tão rápido quanto possível, bem como operadores para manobrar a motoniveladora. Considerou este equipamento versátil e importante e ainda a necessidade de reforçar as equipas existentes, da rede viária.

No plano de emergência imediato, uma primeira nota para dizer que, para além da Câmara, os Bombeiros tiveram aqui um papel preponderante, em particular na rede viária, no espaço público e na resposta a problemas em habitações.

Seguidamente o senhor Presidente apresentou um registo das ocorrências dos últimos 15 dias:

- Quedas e remoções de seis árvores que estavam em perigo iminente de queda;
- Remoção de dois ciprestes no Cemitério de S. Francisco, um trabalho técnico complicado, com recurso à contratação de uma empresa para o efeito;
- Continuação de reparação de caminhos em mau estado, dentro das possibilidades;
- Avaliação do conjunto de edifícios devolutos, no sentido de analisar o que é possível realizar, existirão por certo alguns que provavelmente propor-se-á a sua demolição.

Informou seguidamente que visitaram um conjunto de edifícios nomeadamente em Montemor, São Cristóvão e Cabrela, no entanto noutras freguesias verifica-se a mesma situação.

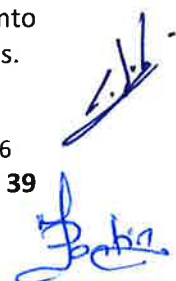
Nos casos em que se registaram situações de perigo, procedeu-se à delimitação do espaço garantindo um perímetro de segurança, para eventuais problemas.

A Barragem dos Minutos está a descarregar, atingiu um pico de descarga de 20 m³ por segundo, registar esta situação por ser anormal quer quanto à descarga quer quanto ao caudal.

Ainda no uso da palavra, o **senhor Presidente** saudou os Bombeiros Voluntários por todo o trabalho realizado bem como um reconhecimento às equipas da Câmara Municipal que se mantiveram dia e noite no terreno e que procuraram responder às várias situações que foram ocorrendo e enunciou ainda, algumas das ocorrências registadas e o trabalho intensíssimo que foi levado a efeito, a este nível.

Esclareceu que, de momento, o que é possível realizar é tapar buracos, num conjunto de ruas da cidade e também noutros locais.

Deu conhecimento que até ao momento todos estes trabalhos já envolveram um conjunto significativo de toneladas de tout-vennant, pedra da unidade piloto, saibro, brita e paralelos.



Com base no diagnóstico previsto, o que se perspetiva será continuar a recorrer às equipas municipais, mas também à contratação de empreitadas e / ou serviços de terceiros. Há uma empreitada que já está a decorrer e que ainda tem uma margem de cerca de 86 mil euros que se prevê poder ser utilizada. Está em lançamento uma nova empreitada de 250 mil euros para estas reparações e procurarão também a colaboração das Juntas de Freguesia.

Relativamente ao plano mais estrutural, tal como já tinha referido, é necessário fazer um levantamento e definir as prioridades que existem. Para este ano já existiam algumas questões previstas, nomeadamente a pavimentação de algumas ruas que ainda estão por pavimentar, e ainda procurar uma intervenção estrutural na estrada Cabrela – Landeira.

Haverá necessidade de definir prioridades, e fazer um levantamento, atendendo a que os montantes em causa são muito significativos, trata-se de milhões de euros.

Relativamente aos financiamentos, o **senhor Presidente** propôs na CIMAC, que se possa discutir de uma forma coletiva, este assunto, atendendo a que o problema não é apenas de um Concelho, mas de todo o País e, neste caso, do Alentejo Central.

O **senhor Presidente** informou seguidamente que, decorreu uma reunião, ontem, do Conselho Intermunicipal da CIMAC, onde esta questão foi discutida e onde foi tomada uma posição conjunta sobre esta matéria, onde se destaca, para além naturalmente do levantamento em cada um dos Concelhos, das situações que se possa apresentar ao Governo para financiamento. Analisaram também a possibilidade de solicitar às infraestruturas de Portugal uma intervenção, em particular nas estradas onde há questões de segurança urgentes, que precisam de uma resposta muito rápida e também ao Governo no sentido de que sejam incluídos no PTRR que está a ser anunciado e noutras medidas que venham a ser tomadas relativamente às intempéries, para que possam acolher os custos verificados nos concelhos.

Da parte do município, estava previsto um orçamento de cerca de 830 mil euros, propõe-se um reforço de 500 mil euros para a rede viária.

Para a habitação e outros edifícios, terão que ser avaliadas, quais as necessidades de reforço, está a ser feito o levantamento dos edifícios e das habitações e a respetiva orçamentação para ter a perceção dos valores que estão em causa.

A ideia que está subjacente, é ter em curso este plano de emergência, que provavelmente terá que se prolongar até ao final do ano, face à situação que ocorreu, bem como a questão da concretização de um plano estrutural priorizado, que não é apenas para um ano, deverá ser para vários anos, face aos montantes em causa.

Este documento será distribuído para que possam dar contributos. Em seu entender este documento deverá ter alguma dinâmica, para que se possa chegar a um acordo relativamente a determinadas situações.

Interveio seguidamente o **senhor Vereador Olímpio Galvão** tendo dito que as intempéries têm agudizado problemas que já existiam desde há longa data, no nosso território.

Agradeceu às forças que andaram no terreno, nomeadamente Municipais, Serviço Municipal de Proteção Civil e também aos Bombeiros que muito trabalharam por estes dias.

Congratulou-se pela chegada da máquina Patcher, que foi difícil de ser aprovada aqui em reunião de Câmara no mandato anterior e teve sempre os votos contra da bancada da CDU, no entanto acredita que com uma equipa bem preparada e bem formada para trabalhar com ela, irá dar os seus resultados e será visível a importância da sua intervenção.

O senhor Vereador disse ainda que leu os despachos do Governo e a resolução do Conselho de Ministros de hoje e no primeiro despacho estavam citados 68 municípios afetados pela intempérie e mais 22 na resolução do Conselho de Ministros também de hoje está em causa 68 mais 22 no conjunto de 308 municípios e o concelho de Montemor-o-Novo não consta do documento. Considerou importante que com a poder da CIMAC, e a posição conjunta dos 14 municípios do Alentejo Central, se consiga alcançar algumas verbas do Estado para todas estas

intervenções, porque, quer nos caminhos municipais, quer até nas estradas que estão a ser geridas pelas Infraestruturas de Portugal, as verbas são baixas, os orçamentos das câmaras são muito reduzidos, e o concurso público que foi recentemente aberto de cerca de 1 milhão de euros, para 900 quilómetros de estradas nacionais, apenas é suficiente para tapar buracos.

A concluir o senhor Vereador sugeriu que no Plano de Resiliência para Portugal, Montemor-o-Novo também fosse contemplado com alguma verba, o que seria uma oportunidade de se fazer um plano bem estruturado, para resolver os problemas deste.

Tomou seguidamente a palavra **o senhor Vereador Gonçalo Simões** para saudar o documento explanado, considerou que se trata de um plano municipal de ação climática que a lei de bases que está em vigor há quatro anos obriga todos os municípios a ter. O que está em causa não é uma lei de ambientalismo, mas uma lei de proteção e de segurança pública.

É importante existir um plano que indique como agir, que estruturas reconstruir e definir prioridades.

Sugeriu também que os Bombeiros Voluntários de Montemor e a Proteção Civil, possam estar envolvidos na elaboração deste documento, para que possa ter a melhor qualidade possível.

Concorda que seja um documento dinâmico, porque o clima também o é.

As necessidades que existem de reconstrução e construção de há uns anos atrás não é a mesma que agora, porque o clima está completamente diferente, como tal o documento deverá ser adaptado às alterações climáticas.

Foi **o senhor Presidente** que retomou a palavra para transmitir que âmbito da CIMAC, para além da tomada de posição, acordaram que fariam uma abordagem ao Senhor Ministro da Economia e da Coesão, que se desloca a Évora, segunda -feira, ao Conselho Regional da CCDR para apresentar o PTRR, disse esperar que a apresentação seja também no sentido de colher contributos para incluir naquele plano e perceba a necessidade de estes concelhos, que foram também afetados, poderem ter acesso a verbas e financiamentos para responder aos problemas existentes.

Prosseguindo no uso da palavra e na sequência da intervenção do senhor Vereador Gonçalo Simões o senhor Presidente fez uma distinção, o plano de ação climática é algo mais estruturante, do que provavelmente aquilo que foi proposto. O que resultou destas intempéries foi que o país não estava preparado para esta situação e como tal será necessário equacionar as medidas a adotar para que a curto prazo possa existir um conjunto de alterações que permitam uma maior resistência a estas questões das alterações climáticas, apresentou como exemplo as redes de pluviais, que foram concebidas para um outro tipo de clima e não para um clima onde há chuvas muito fortes, concentradas num determinado período de tempo. Será um trabalho que tem que ser feito progressivamente, no entanto existem medidas que devem ser adotadas com alguma urgência.

Acrescentou que existe uma questão que se salientou muito com as intempéries e que foi a falta de ordenamento do território em muitas zonas do país..

No Concelho de Montemor-o-Novo, esse ordenamento foi atempadamente acautelado e não existem praticamente situações complexas, nomeadamente, construções em zonas de inundação.

A concluir, salientou para a importância das questões do ordenamento do território, que têm que ser considerada, aquando das construções dos imóveis.

O plano é exigente, a CIMAC há uns anos, avançou com uma proposta e participou num projeto de adaptação e minimização das ações climáticas com os vários municípios.

B) Proposta de Atas nº 5/A de 22.12.25 e nº 2 de 21.01.26

As atas transitaram para a próxima reunião de Câmara.

2. GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS

Foi o **senhor Presidente** que prosseguiu no uso da palavra para apresentar a seguinte proposta de Contratos Interadministrativos, com Freguesias do Concelho de Montemor-o-Novo

A) Proposta de Contratos Interadministrativos com Freguesias do Concelho de Montemor-o-Novo

1. Enquadramento

No âmbito da preparação dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Montemor-o-Novo e as Juntas de Freguesia, para o ano de 2026, encontram-se em fase de instrução os respetivos processos, com vista à sua submissão a deliberação dos órgãos competentes.

Para esse efeito, torna-se necessário proceder previamente à cabimentação orçamental dos valores a transferir no âmbito dos referidos contratos.

2. Fundamentação Legal

Os Contratos Interadministrativos em causa enquadram-se no disposto nos artigos 116.º a 123.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, designadamente no que respeita à delegação de competências do Município nas Freguesias.

Nos termos do princípio da anualidade orçamental e da execução da despesa pública, a assunção dos encargos financeiros decorrentes destes contratos carece de prévia cabimentação, em conformidade com o Orçamento Municipal para 2026.

3. Apuramento Financeiro

De acordo com o apuramento efetuado e constante do mapa “Contratos Interadministrativos com as JF’s – 2026”, os valores globais a considerar são os seguintes:

- Valor mensal global: 16 538,23 €
- Valor anual global: 198 458,80 €

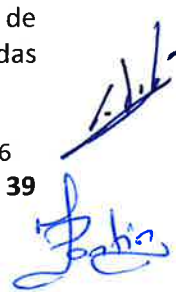
Os montantes encontram-se discriminados por Freguesia e repartidos entre despesa corrente e despesa de capital, conforme quadro anexo.

O **senhor Presidente** acrescentou que, aquando das Opções do Plano e das discussões com as Juntas de Freguesia, foi definido que o que se pretende durante este ano é fazer um aprofundamento da análise da descentralização de competências e da relação com as freguesias, de forma a adaptar melhor os contratos interadministrativos e as formas de cooperação entre o município e as freguesias, à realidade.

Existiram alterações, havendo necessidade de rever algumas das questões, algumas delas demoram algum tempo, e nesse sentido é necessário algum tempo para encontrar soluções, atendendo a esta situação e para não prejudicar as Freguesias, propõe-se a aprovação do documento em apreço e posteriormente, procurar-se-á adaptar o que resultar do diálogo e das negociações com as freguesias, sobre esta matéria.

No uso da palavra o **senhor Vereador Gonçalo Simões** questionou se estes contratos interadministrativos foram acordados com os Presidentes Juntas.

Ao que o **senhor Presidente** respondeu que todos eles foram acordados com as Juntas de Freguesia, algumas delas colocaram a necessidade de discutir, posteriormente, algumas das



questões. Foi transmitida total disponibilidade por parte da Câmara Municipal, para discussão dessas questões.

Tomou seguidamente a palavra o **senhor Vereador Olímpio Galvão** para dizer que se trata de um processo contínuo, de avaliação e que o seu ajustamento será necessário todos os anos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os Contratos Interadministrativos com Freguesias do Concelho de Montemor-o-Novo.

Documento a remeter à Assembleia Municipal para deliberação.

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

Foi o **senhor Presidente** que novamente tomou a palavra para colocar à consideração do restante executivo dos documentos que abaixo se transcrevem:

A) Proposta de Contrato Programa de 2026 / Associação de Formação Artística e de Bem-Estar;

O Município de Montemor-o-Novo tem como um dos seus objetivos estratégicos a promoção e o desenvolvimento cultural, com o intuito de afirmar-se cada vez mais como uma Cidade e um Concelho de apoio à criação artística e aos seus intervenientes, com a visão de que só com o envolvimento e a participação ativa das comunidades é possível o surgimento e o desenvolvimento de massa crítica dentro das mesmas.

O Município de Montemor-o-Novo entende que tem um papel preponderante no apoio, colaboração e parcerias com as associações do concelho, no fomento e promoção de atividades no concelho, dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral, no apoio a eventos culturais de interesse para a população, para o Concelho e para a Região. O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a atividade cultural desenvolvida pela Associação de Formação Artística e de Bem-Estar se configura como um importante contributo para a dinâmica cultural do concelho de Montemor-o-Novo e tem, por isso, um evidente interesse municipal e público.

Informamos ainda que o plano de atividades previsto para 2026 prevê, a realização de diversas atividades:

- Cantar as janeiras.*
- Audição dos alunos de piano, canto, guitarras e acordeão.*
- Organização e dinamização do workshop.*
- Organização do festival itinerante de música e arte pelas IPSS.*
- Comemorações da elevação do Cante Alentejano a Património Imaterial da Humanidade.*
- Participação em várias atividades culturais das freguesias e municípios.*

O orçamento da despesa previsto pela associação para o ano de 2026 ascende os 15.000,00 €.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade celebrar um Contrato Programa para 2026 com a Associação de Formação Artística e de Bem-Estar, no valor de 5.160,00 € a pagar em 11 prestações.

B) Proposta de Contrato Programa de 2026 / Coral de São Domingos;

O Município de Montemor-o-Novo tem como um dos seus objetivos estratégicos a promoção e o desenvolvimento cultural, com o intuito de afirmar-se cada vez mais como uma Cidade e um Concelho de apoio à criação artística e aos seus intervenientes, com a visão de que só com o

envolvimento e a participação ativa das comunidades é possível o surgimento e o desenvolvimento de massa crítica dentro das mesmas.

O Município de Montemor-o-Novo entende que tem um papel preponderante no apoio, colaboração e parcerias com as associações do concelho, no fomento e promoção de atividades no concelho, dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral, no apoio a eventos culturais de interesse para a população, para o Concelho e para a Região. O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a atividade cultural desenvolvida pelo Coral de São Domingos se configura como um importante contributo para a dinâmica cultural do concelho de Montemor-o-Novo e tem, por isso, um evidente interesse municipal e público. Informamos ainda que o plano de atividades previsto para 2026 prevê, a realização de diversas atividades:

- Concerto comemorativo do 273º aniversário do nascimento de Luísa Todi.
- Participação no Concerto Música no Museu (Inatel).
- Organização do Concerto do 39º Aniversário do Coral.
- 32º Encontro de Coros da Cidade de Montemor / 10º Encontro Internacional.
- Dinamização do Pavilhão da Feira da Luz.
- Organização do 31º Concerto de Outono.
- Participação na 25ª Edição dos Cantares ao Menino.

O orçamento da despesa previsto pela associação para o ano de 2026 ascende os 34.250,00 €.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade celebrar um Contrato Programa para 2026 com o Coral de S. Domingos, no valor de 13.675,00 €.

C) Proposta de Contrato Programa de 2026 / Associação Alma D`Arame;

O Município de Montemor-o-Novo tem como um dos seus objetivos estratégicos a promoção e o desenvolvimento cultural, com o intuito de afirmar-se cada vez mais como uma Cidade e um Concelho de apoio à criação artística e aos seus intervenientes, com a visão de que só com o envolvimento e a participação ativa das comunidades é possível o surgimento e o desenvolvimento de massa crítica dentro das mesmas.

O Município de Montemor-o-Novo entende que tem um papel preponderante no apoio, colaboração e parcerias com as associações do concelho, no fomento e promoção de atividades no concelho, dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral, no apoio a eventos culturais de interesse para a população, para o Concelho e para a Região. O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a atividade cultural desenvolvida pela Alma D`Arame – Associação Cultural se configura como um importante contributo para a dinâmica cultural do concelho de Montemor-o-Novo e tem, por isso, um evidente interesse municipal e público, tendo em conta as variadas formas de apoio que o município atribui a essa atividade, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta de protocolo em anexo, que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes.

Informamos ainda que o plano de atividades previsto para 2026 prevê, a realização de diversas atividades:

- Organização do Encontro Tradicional de Marionetas;
- Organização do XVIII Encontro Internacional de Marionetas;
- Acolhimento de espetáculos e residências;
- Circulação dos espetáculos “Memorabilia” e “O Capote”
- Organização de formações e workshops;
- Desenvolver Projetos de mediação comunitária – “Muros sem Fronteiras”
- Promoção de espetáculos no âmbito da Festa do Teatro de Montemor-o-Novo.

O orçamento da despesa previsto pela associação para o ano de 2026 ascende os 392.854,22 €.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade celebrar um Contrato Programa para 2026 com a Associação Alma D' Arame, no valor de 94.765,00 €.

D) Proposta de Protocolo para 2026 / Liga dos Combatentes Núcleo de Montemor-o-Novo;

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Reconhece que a atividade desenvolvida pela Liga de Combatentes – Núcleo de Montemor-o-Novo se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

A Liga de Combatentes – Núcleo de Montemor-o-Novo considera que a colaboração com o município é determinante para o funcionamento da sede da Associação, no espaço sito no Largo dos Paços do Concelho Nº 15, 17 e 18 em Montemor-o-Novo. Nesse sentido, vimos pela presente propor a consideração superior a celebração de um protocolo com Liga de Combatentes – Núcleo de Montemor-o-Novo no valor máximo de 5.275,20 € (Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Euros e Vinte Cêntimos);

PAM 2023/A/5), como apoio á execução do plano de atividades a pagar da seguinte forma:

- Uma prestação, no valor de 1.275,20€ (Mil Duzentos e Setenta e Cinco Euros e Vinte Cêntimos) após assinatura do protocolo.

- Dez (10) prestações, no valor de 400,00€ (Quatrocentos Euros) por mês (março de 2026 a dezembro de 2026), a liquidar até ao dia 30 de cada mês.

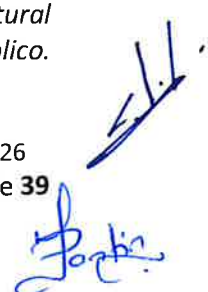
O protocolo foi elaborado de acordo com a alínea p) do nº1 do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade celebrar um Contrato Programa para 2026 com a Liga dos Combatentes do Núcleo de Montemor-o-Novo, no valor de 5.275,20 €.

E) Proposta de Contrato Programa de 2026 / Trimagisto Cooperativa de Experimentação Teatral;

O Município de Montemor-o-Novo tem como um dos seus objetivos estratégicos a promoção e o desenvolvimento cultural, com o intuito de afirmar-se cada vez mais como uma Cidade e um Concelho de apoio à criação artística e aos seus intervenientes, com a visão de que só com o envolvimento e a participação ativa das comunidades é possível o surgimento e o desenvolvimento de massa crítica dentro das mesmas.

O Município de Montemor-o-Novo entende que tem um papel preponderante no apoio, colaboração e parcerias com as associações do concelho, no fomento e promoção de atividades no concelho, dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral, no apoio a eventos culturais de interesse para a população, para o Concelho e para a Região. O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a atividade cultural desenvolvida pela Trimagisto Cooperativa de Experimentação Teatral tem realizado um trabalho sólido junto da comunidade local, através dos seus projetos que se figuram estratégicos para a dinâmica cultural do concelho de Montemor-o-Novo e tem um evidente interesse municipal e público.



No âmbito da candidatura aos Apoios Sustentados da Direção Geral das Artes, o Município de Montemor-o-Novo compromete-se no ano de 2026, a atribuir à Trimagisto – Cooperativa de Experimentação Teatral, CRL um apoio no valor de 75.663,42 € (Setenta e Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Euros e Quarenta e Dois Cêntimos) considerando os seguintes apoios específicos:

a) Apoio ao desenvolvimento do plano de atividades no âmbito do seu projeto financiado pela Direção Geral das Artes – 45.000 € (Quarenta e Cinco Mil Euros; PAM 2023/A/3).
b) Apoio logístico no valor de 30.663,42 € (Trinta Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Euros e Quarenta e Dois Cêntimos), através da cedência de espaços municipais, recursos técnicos e humanos e estadias em espaços municipais.

O apoio financeiro para o ano de 2026 referido na alínea a) será progressivamente efetuado, em 11 prestações, da seguinte forma:

a) 1ª Prestação a liquidar após a assinatura do contrato programa no valor de 7.000,00 €;
b) 9 prestações a liquidar mensalmente entre os meses de abril e dezembro 2026 no valor de 4.000,00 €;
c) última prestação paga após entrega de relatório relativo ao cumprimento das atividades previstas no ano de 2026, no valor de 2.000,00 €.

Informamos também que a presente proposta de Contrato Programa, é efetuado ao abrigo da alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com dois votos favoráveis dos eleitos da CDU, um voto favorável do eleito do PS e uma abstenção do eleito da Coligação CDS/PSD, celebrar um Contrato Programa para 2026 com a Trimagisto Cooperativa de Experimentação Teatral, no valor de 75.663,42 €.

F) Proposta de Contrato Programa de 2026 / Oficinas do Convento Associação Cultural de Arte e Comunicação;

O Município de Montemor-o-Novo tem como um dos seus objetivos estratégicos a promoção e o desenvolvimento cultural, com o intuito de afirmar-se cada vez mais como uma cidade e um concelho de apoio à criação artística e aos seus intervenientes, com a visão de que só com o envolvimento e a participação ativa das comunidades é possível o surgimento e o desenvolvimento de massa crítica dentro das mesmas.

O Município de Montemor-o-Novo entende que tem um papel preponderante no apoio, colaboração e parcerias com as associações do concelho, no fomento e promoção de atividades no concelho, dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral, no apoio a eventos culturais de interesse para a população, para o concelho e para a região. O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a atividade cultural desenvolvida pela Oficinas do Convento – Associação Cultural de Arte e Comunicação se configura como um importante contributo para a dinâmica cultural do concelho de Montemor-o-Novo e tem, por isso, um evidente interesse municipal e público.

Informamos ainda que o plano de atividades previsto para 2026 prevê a realização de diversas atividades:

- Organização regular de residências artísticas diversas;
- Organização de atividades pedagógicas com a comunidade escolar;
- Organização do evento PreOcupada;
- Programação regular de exposições;
- Promoção de Oficinas e Workshops regulares dentro da sua área de intervenção artística.

O orçamento da despesa previsto pela associação para o ano de 2026 ascende os 562.569,78 €.



O Município de Montemor-o-Novo compromete-se, no ano de 2026, a atribuir à Oficinas do Convento – Associação Cultural de Arte e Comunicação (NIPC: 503901490) um apoio no valor máximo de 140.000 € (Cento e Quarenta Mil Euros) considerando os seguintes apoios específicos:

- a) Apoio ao desenvolvimento de atividades no âmbito do seu projeto financiado pela Direção Geral das Artes – 75.000 € (Setenta e Cinco Mil Euros; PAM 2023/A/3);
- b) Apoio logístico no valor de 65.000 € (Sessenta e Cinco Mil Euros), através da cedência de espaços municipais, recursos técnicos e humanos e estadias em espaços municipais. O apoio financeiro para o ano de 2026 referido na alínea a) será progressivamente efetuado, em 11 prestações, da seguinte forma:

- a) 1ª Prestação a liquidar após a assinatura do Contrato-Programa, no valor de 10.000 €;
- b) 9 prestações a liquidar mensalmente entre os meses de abril e dezembro de 2026, no valor de 7.000 €;
- c) última prestação paga após entrega de relatório relativo ao cumprimento das atividades previstas no ano de 2026, no valor de 2.000 €.

Informamos também que a presente proposta de Contrato-Programa é efetuada ao abrigo da alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade celebrar um Contrato Programa para 2026 com a as Oficinas do Convento Associação Cultural de Arte e Comunicação, no valor de 140.000,00 €.

Foi o senhor Vereador Francisco Martins que seguidamente tomou a palavra para apresentar as restantes propostas do presente ponto.

G) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados - janeiro 26 /Associação de Pais da E.B. 1 de Foros de Vale de Figueira;

O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

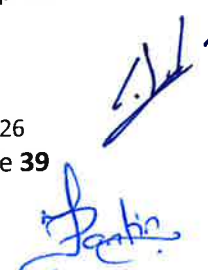
O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovada em Reunião de Câmara de 3 de setembro de 2025 a renovação do Protocolo de Funcionamento do Centro Lúdico para o ano letivo 2025/26. Nesse sentido, com base na alínea e) do ponto 1 da cláusula 4 do referido Protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 480 € (Quatrocentos e Oitenta Euros - PAM 2023/A/5) à Associação de Pais da Escola E.B. 1 de Foros de Vale de Figueira (NIPC: 506890783), referente aos alunos carenciados do mês de janeiro de 2026:

- 9 crianças do Escalão A + 6 crianças do Escalão B = 480 €.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor de 60,00€ à Associação de Pais da E.B. 1 de Foros de Vale de Figueira, referente a alunos carenciados.

H) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados - janeiro 26 /Associação de Amigos Unidos pelo Escoural;



O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovada em Reunião de Câmara de 3 de setembro de 2025 a renovação do Protocolo de Funcionamento do Centro Lúdico para o ano letivo 2025/26. Nesse sentido, com base na alínea e) do ponto 1 da cláusula 4 do referido Protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 480 € (Quatrocentos e Oitenta Euros - PAM 2023/A/5) à Associação de Pais da Escola E.B. 1 de Foros de Vale de Figueira (NIPC: 506890783), referente aos alunos carenciados do mês de janeiro de 2026:

- 9 crianças do Escalão A + 6 crianças do Escalão B = 480 €

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor de 480,00€ à Associação de Amigos Unidos pelo Escoural, referente a alunos carenciados.

I) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados - janeiro 26 /Associação de Pais da E.B. 1 de Montemor-o-Novo;

O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovada em Reunião de Câmara de 3 de setembro de 2025 a renovação do Protocolo de Funcionamento da Componente de Apoio à Família para o ano letivo 2025/26.

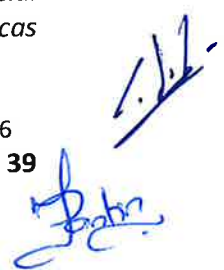
Nesse sentido, com base na alínea e) do ponto 1 da cláusula 4 do referido Protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 700 € (Setecentos Euros - PAM 2023/A/5) à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo Nº1 de Montemor-o-Novo (NIPC: 503853917), referente aos alunos carenciados do mês de janeiro de 2026:

- 13 crianças do Escalão A + 2 crianças do Escalão B = 700 €

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor de 700,00€ à Associação de Pais da E.B. 1 de Montemor o-Novo, referente a alunos carenciados.

J) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados - janeiro 26 /Associação Pequenos Alentejanitos de Cabrela

O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas



municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovada em Reunião de Câmara de 3 de setembro de 2025 a renovação do Protocolo de Funcionamento do Centro Lúdico para o ano letivo 2025/26. Nesse sentido, com base na alínea e) do ponto 1 da cláusula 4 do referido Protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 60 € (Sessenta Euros - PAM 2023/A/5) à Associação dos Pequenos Alentejanitos de Cabrela (NIPC: 516341766), referente aos alunos carenciados do mês de janeiro de 2026: 3 crianças do Escalão B = 60 €.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor de 60,00€ à Associação de Pequenos Alentejanitos de Cabrela, referente a alunos carenciados.

K) Proposta de Protocolo para 2026 / Associação dos Dadores Benévolos de Sangue de Montemor-o-Novo;

O desenvolvimento na área social, cultural e humanitária, tem sempre merecido de há muitos anos a esta parte, a maior atenção por parte do município de Montemor-o-Novo, sendo o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida das populações uma das suas prioridades, promovendo políticas municipais de âmbito social no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que, não sendo uma instituição vocacionada para assegurar diretamente o funcionamento de estruturas de apoio social, compete-lhe um papel determinante na criação de condições para a melhoria da qualidade de vida das populações. Esse papel traduz-se, nomeadamente, no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as Associações do concelho. Na concretização desta política e desta atividade, o Município de Montemor-o-Novo disponibiliza à população em geral e às Associações significativos recursos financeiros, técnicos, logísticos e ainda equipamentos e instalações. Aqueles recursos são destinados, sobretudo para apoiar os programas, iniciativas e realizações correntes quer também para ações, projetos e empreendimentos de carácter estruturante, promovidas e efetivadas pelas Associações com uma inquestionável mais-valia de interesse e utilidade pública. Considerando a importância que a Associação dos Dadores Benévolos de Sangue do Concelho de Montemor-o-Novo desenvolve na área social, apresentado um trabalho continuado e regular, propõe-se a renovação do Protocolo para apoio ao funcionamento da Associação para o ano de 2026 de acordo com a cláusula 3 do referido Protocolo.

Perspetiva-se conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de 4.000 € (Quatro Mil Euros; PAM 2023/A/5).

A verba referida anteriormente será paga da seguinte forma:

- 1ª Prestação a liquidar após a assinatura do protocolo no valor de 400,00 €;
- 9 prestações a liquidar mensalmente entre os meses de abril e dezembro de 2026 no valor de 400,00 € a pagar no final dos respetivos meses;

Junto se anexa cópia do Protocolo elaborado e assinado em 2025.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade estabelecer um protocolo para 2026 com a Associação dos Dadores Benévolos de Sangue de Montemor-o-Novo, no valor de 4.000,00€.

L) Proposta de Apoio às refeições de Natal 2025 / Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município;

Os Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo são uma estrutura de carater associativo, que ao longo dos anos têm dado uma resposta de grande importância na promoção da educação, da saúde, da proteção à família, como também das atividades lúdicas e desportivas.

A importância desta estrutura é, aliás, bem comprovada pela sua disseminação, com naturais especificidades, um pouco por todo o território nacional.

A Câmara Municipal tem prestado, ao longo dos anos, um apoio regular ao funcionamento dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, apoio esse que tem merecido o voto unânime de todos os eleitos.

Uma importante iniciativa que ao longo dos anos vem sendo levada a efeito pelos Serviços Sociais e que fundamentalmente tem promovido um salutar convívio entre beneficiários e famílias tem sido a realização do habitual Jantar de Natal, para o qual a referida Associação solicitou junto da Câmara Municipal um apoio para custear a respetiva despesa, cujo orçamento para um universo de 420 participantes é de 10 014,63 € (IVA incluído).

Face ao pedido em questão, propõe-se superiormente que a Câmara Municipal delibere atribuir aos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Montemor-o-Novo, um subsídio para o referido efeito no valor de 5 007,31 €, correspondente à comparticipação de metade do valor da despesa total.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder um apoio no valor de 10.014,63€ aos Serviço Sociais dos Trabalhadores do Município, relativo às refeições de Natal de 2025.

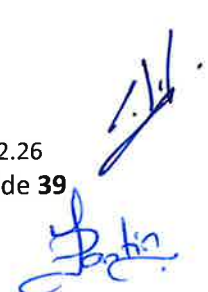
M) Proposta de Apoio a Obras de Requalificação / Porta Mágica Associação de Solidariedade Social

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Na sequência do pedido da Porta Mágica - Associação de Solidariedade Social para comparticipação da autarquia na substituição de portas e fechaduras no valor 7 309,85 € (Sete mil, trezentos e nove euros e oitenta e cinco cêntimos), nos termos da alínea p), artigo 33º. da Lei nº. 75/2013 do regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propõe-se à consideração superior a atribuição de um apoio à Porta Mágica – Associação de Solidariedade Social para apoio de 3.289,43 € (Três mil, duzentos e oitenta e nove euros e quarenta e três cêntimos) - PAM 2023/A/5 -, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015 e tendo por base o apoio 45% da despesa efetuada, para manutenção/recuperação de sedes ou instalações.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio à Porta Mágica – Associação de Solidariedade Social, no valor de 3.289,43€ para apoio a obras de manutenção de instalações.

N) Proposta de Contrato de Comodato / Foros de Vale Figueira Futebol Clube;



O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região.

Com o intuito de efetuar uma candidatura para colocação de relva sintética no Parque Desportivo dos Foros de Vale Figueira por parte do Foros de Vale Figueira Futebol Clube e considerando a importância que o referido clube, desenvolve em prol da promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta de Contrato de Comodato (em anexo) pelo período de 15 anos, que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, celebrar um Contrato de Comodato com os Foros de Vale Figueira Futebol Clube, pelo período de 15 anos.

O) Proposta de Apoio para Cedência de Transportes / Apoio Logístico a Associações (Para Ratificação);

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, sujeita a deliberação do respetivo órgão nos termos da alínea o), nº. 1, do artº. 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro e não tendo sido possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal para deliberar sobre os referidos apoios, foram pelo senhor Presidente da Câmara Municipal praticados os atos da competência desta cedência de transportes às entidades abaixo referenciadas, no período que mediou entre 15/02/2026 a 16/02/2026 – propondo-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do senhor Presidente de cedência de transportes, nos termos do nº. 3, artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

1. Associação Bombeiros Voluntários de Montemor

Tipo de transporte: 1 carrinha sem motorista

Percurso: Montemor – Pavia e regresso

Data: 15/02/2026

Tempo de utilização: 08:30 horas

Valor: 95,94 €

2. Associação Grupo União Sport

Tipo de transporte: 2 carrinha sem motorista

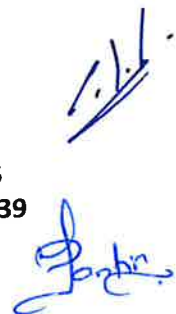
Percurso: Montemor – Viana do Alentejo e regresso

Data: 15/02/2026

Tempo de utilização: 06:30 horas

Valor: 32,00 €

3. Associação G.C.D. Fazendas do Cortiço



Tipo de transporte: 1 carrinha sem motorista
Percurso: Montemor – Santana do Campo e regresso
Data: 15/02/2026
Tempo de utilização: 06:30 horas
Valor: 11,04 €

4. Santa Casa de Misericórdia de Montemor-o-Novo

Tipo de transporte: 1 autocarro com motorista
Percurso: Montemor – Foros de Vale de Figueira e regresso
Data: 16/02/2026
Tempo de utilização: 02:30 horas
Valor: 57,48 €

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor Presidente.

P) Proposta de Cedência de Materiais/ Equipamentos / Apoio Logístico a Associações (Para Ratificação).

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, sujeita a deliberação do respetivo órgão nos termos da alínea o), nº. 1, do artº. 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro e não tendo sido possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal para deliberar sobre os referidos apoios, foram pelo senhor Presidente da Câmara Municipal praticados os atos da competência desta – cedência de materiais/equipamentos às entidades abaixo referenciadas, no período que mediou entre 03/02/2026 a 19/02/2026 – propondo-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do senhor Presidente de cedência de materiais/equipamentos, nos termos do nº. 3, artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

1. Rancho Folclórico Etnográfico

Evento: Jantar Convívio

Data: 13/02/2026 a 16/02/2026

Material/Equipamento cedido: 7 mesas e 6 bancos

2. Grupo União Sport

Evento: Torneio de Carnaval

Data: 16/01/2026 a 19/02/2026

Material/Equipamento cedido: 1 tenda e 6 grades de plástico

3. JF Ciborro

Evento: “Cozido na Panela de Barro 2026”

Data: 13/02/2026 a 16/02/2026

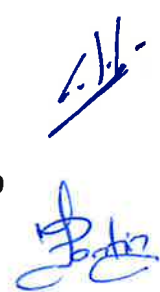
Material/Equipamento cedido: 35 mesas, 70 bancos e 1 lava loiças

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor Presidente.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Olímpio Galvão para questionar se existiu alguma atualização ou se os montantes continuam idênticos aos dos anos transatos.

Ao que o senhor Presidente respondeu que existiram algumas atualizações e também decorreram negociações com as várias associações para acertar essas atualizações, no entanto ainda existem algumas questões que terão que ser discutidas posteriormente.

4. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA



No quarto ponto da Ordem de Trabalhos, voltou a intervir o **senhor Presidente** para apresentar as alíneas dele constantes:

A) Apreciação Financeira;

Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 24/02/2026, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara.

No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (7.412.284,84 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, (7.405.761,47 euros), e o total do valor em caixa (6.523,37 euros).

O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (7.189.677,43 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 222.607,41 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139 (7.183.162,84 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (3.514,59 euros) e 3.000,00 do Fundo de Maneio.

As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (222.598,63 euros), e o numerário em caixa da parte não orçamental (8,78 euros).

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

B) Proposta de cedência de direito de superfície do lote 31, nº 9, do Loteamento Municipal, na Rua Caravela e Casquinha no Escoural;

Na sequência do requerimento datado de 09 de fevereiro de 2026, dos senhores Pedro Miguel Susano Canelas e Teresa Manuel Piteira Rebocho, contribuintes n.º s 231156359 e 238464849 respetivamente, solteiros, de 27 anos de idade, residentes na Rua Luis de Camões, n.º 12, em Santiago do Escoural, propõe-se a consideração superior, que seja cedido em direito de superfície o lote n.º 31, n.º 9 do loteamento municipal, sito na Rua Caravela e Casquinha em Santiago do Escoural, nos seguintes termos e condições:

♣ *Lote n.º 31, destinado a habitação própria e permanente, com a área de 204,50 m² inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1331, da Freguesia de Santiago do Escoural e registado na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º 00907/20110622, confrontando de Norte com Lote N.º 32, de Sul com Lote N.º 30, de Nascente com Manuel João Pereira e de Poente com Via Pública;*

♣ *O preço a pagar pela cedência do direito de superfície do lote é de € 10.838,50 (dez mil, oitocentos e trinta e oito euros e cinquenta cêntimos), valor ao qual deverá ser efetuada uma redução de 10% para jovens com menos de 35 anos de idade à data da inscrição e deduzida igualmente a importância de € 100,00 (cem euros), paga através da guia de receita n.º 2026/1/11, de 09/0122026, a título de caução e princípio de pagamento, ou seja, €10.838,50 - € 1.083,85 = € 9.754,65 - € 100,00 = € 9.654,65 (nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos), importância esta que deverá ser paga em 3 (três) prestações, sendo a 1ª de € 3.218,22 a pagar no ato da celebração da escritura, a 2ª de € 3.218,22 a pagar 6 (seis) meses depois e a 3ª e última, de € 3.218,21 a pagar em 1 (um), ano depois;*

O direito de superfície é constituído nos termos e condições de acordo com o disposto no “Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município” e de acordo com o artigo 30º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na sua última redação, pelo prazo de 70 (setenta), anos prorrogável uma ou mais vezes, por períodos iguais a metade do prazo inicial.



Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a cedência do direito de superfície do lote 31, nº 9, do Loteamento Municipal do Escoural a Pedro Miguel Susano Canelas e Teresa Manuel Piteira Rebocho, pelo valor de 10.838,50€.

C) Proposta de cedência de direito de superfície do lote 33, nº 5, do Loteamento Municipal, na Rua Caravela e Casquinha no Escoural;

Na sequência do requerimento datado de 09 de fevereiro de 2026, dos senhores Pedro Miguel Susano Canelas e Teresa Manuel Piteira Rebocho, contribuintes n.ºs 231156359 e 238464849 respetivamente, solteiros, de 27 anos de idade, residentes na Rua Luis de Camões, n.º 12, em Santiago do Escoural, propõe-se a consideração superior, que seja cedido em direito de superfície o lote n.º 31, n.º 9 do loteamento municipal, sito na Rua Caravela e Casquinha em Santiago do Escoural, nos seguintes termos e condições:

♣ *Lote n.º 31, destinado a habitação própria e permanente, com a área de 204,50 m² inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1331, da Freguesia de Santiago do Escoural e registado na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º 00907/20110622, confrontando de Norte com Lote N.º 32, de Sul com Lote N.º 30, de Nascente com Manuel João Pereira e de Poente com Via Pública;*

♣ *O preço a pagar pela cedência do direito de superfície do lote é de € 10.838,50 (dez mil, oitocentos e trinta e oito euros e cinquenta cêntimos), valor ao qual deverá ser efetuada uma redução de 10% para jovens com menos de 35 anos de idade à data da inscrição e deduzida igualmente a importância de € 100,00 (cem euros), paga através da guia de receita n.º 2026/1/11, de 09/0122026, a título de caução e princípio de pagamento, ou seja, €10.838,50 - € 1.083,85 = € 9.754,65 - € 100,00 = € 9.654,65 (nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos), importância esta que deverá ser paga em 3 (três) prestações, sendo a 1ª de € 3.218,22 a pagar no ato da celebração da escritura, a 2ª de € 3.218,22 a pagar 6 (seis) meses depois e a 3ª e última, de € 3.218,21 a pagar em 1 (um), ano depois;*

O direito de superfície é constituído nos termos e condições de acordo com o disposto no "Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município" e de acordo com o artigo 30º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na sua última redação, pelo prazo de 70 (setenta), anos prorrogável uma ou mais vezes, por períodos iguais a metade do prazo inicial.

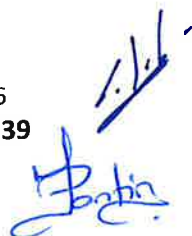
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a cedência do direito de superfície do lote 33, nº 5, do Loteamento Municipal do Escoural a Helena Cristina Casmarrinha Malhão, pelo valor de 10.838,50€.

D) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP a Termo Resolutivo Certo – DSC-UDJ – 1 AT/Nad. Salv. – Desporto – Contrato de Trabalho por Tempo Determinado para o Serviço de Desporto.

Considerando a informação do Coordenador da Unidade de Desporto e Juventude do dia 3 de fevereiro de 2026, que mereceu despacho de concordância do Sr. Vereador Francisco Martins a 6 de fevereiro de 2026, fundamentando a proposta de abertura nas necessidades sazonais do serviço/ funcionamento das Piscinas Recreativas Municipais;

Considerando que o posto de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico, área de Nadador Salvador, tem em vista o desempenho de funções na Unidade de Desporto e Juventude, caracteriza-se pelo exercício das atividades descritas no mapa de pessoal e outras afins, nomeadamente:

a) Vigilância e Segurança do plano de água e espaços envolventes;



- b) Prestar assistência em piscinas, socorrendo indivíduos em risco de se afogarem;
- c) Prestar os primeiros socorros mais indicados, nomeadamente respiração artificial e massagem cardíaca;
- d) Controlar a permanência dos utentes dentro do plano de água e nave da piscina;
- e) Tomar providências para que as instalações a seu cargo funcionem em perfeitas condições de segurança, eficácia e higiene. Socorrer banhistas em risco de afogamento e prestar primeiros socorros;
- f) Apoiar o funcionamento das aulas de natação, colaborando ativamente com o respetivo professor;
- g) Colaborar na organização e realização de eventos;
- h) Elaborar e manter atualizado inventário de bens da piscina, bem como mapa de necessidades de funcionamento do serviço;
- i) Elaborar registo de todas as ocorrências nas Piscinas Municipais elaboradas em formulário próprio;
- j) Colaborar em campanhas de prevenção de afogamento destinadas à população em geral em colaboração com outras entidades;
- k) Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência;

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2026, aprovado em Reunião de Câmara de 21/01/2026 e em Assembleia Municipal de 27/01/2026,

para a carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico, área de Nadador Salvador, com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo; Considerando que existe cabimento orçamental da despesa pública que implica o presente recrutamento.

Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

Propõe-se:

- a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;
- b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;
- c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.os 17º e 18º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e informação da Unidade de Desporto e Juventude: Métodos de seleção obrigatórios:

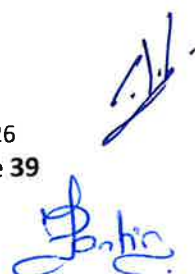
- Avaliação Curricular;
- Entrevista de Avaliação de Competências;

d) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos que, de acordo com o disposto no art.º 8º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e informação da UDJ teria a seguinte composição: Presidente: Samuel Jessé Seara Cinzas / Coordenador da Unidade de Desporto e Juventude.

Primeiro Vogal Efetivo: José Augusto Pinto Rasquinho Lopes / Assistente Técnico

Segundo Vogal Efetivo: João António Serôdio Caldeira / Técnico Superior

Primeiro Vogal Suplente: Ana Rita de Oliveira Quintas / Técnico Superior



Segundo Vogal Suplente: Sandra Maria Pinto Farrica / Técnica Superior

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.

À consideração superior

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

E) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP a Termo Resolutivo Certo – DSC-UDJ – 20 AO/Aux. Apoio Operacional – Desporto.

Considerando a informação n.º 683/2026, do Coordenador da Unidade de Desporto e Juventude do dia 3 de fevereiro de 2026, que mereceu despacho de concordância do Sr. Vereador Francisco Martins a 6 de fevereiro de 2026, fundamentando a proposta de abertura nas necessidades sazonais do serviço / funcionamento das Piscinas Recreativas Municipais;

Considerando que o posto de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, área de Auxiliar de Apoio Operacional, tem em vista o desempenho de funções na Unidade de Desporto e Juventude, caracteriza-se pelo exercício das atividades descritas no mapa de pessoal e outras afins, nomeadamente:

- a) Limpeza e manutenção da instalação;*
 - b) Receção de utentes e venda de ingressos;*
 - c) Limpeza, controlo e tratamento do plano de água;*
 - d) Vigilância e Segurança do plano de água e espaços envolventes.*
- Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2026, aprovado em Reunião de Câmara de 21/01/2026 e em Assembleia Municipal de 27/01/2026, para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, área de Auxiliar de Apoio Operacional, com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo;*

Considerando que existe cabimento orçamental da despesa pública que implica o presente recrutamento.

Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

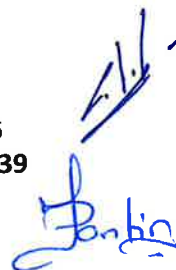
Propõe-se:

- a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;*
- b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;*
- c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.os 17º e 18º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e informação da Unidade de Desporto e Juventude:*
Métodos de seleção obrigatórios:

- *Avaliação Curricular;*
- *Entrevista de Avaliação de Competências;*

d) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos que, de acordo com o disposto no art.º 8º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e informação da UDJ teria a seguinte composição:
Presidente: Samuel Jessé Seara Cinzas / Coordenador da Unidade de Desporto e Juventude

Primeiro Vogal Efetivo: José Augusto Pinto Rasquinho Lopes / Assistente Técnico



Segundo Vogal Efetivo: João António Serôdio Caldeira / Técnico Superior

Primeiro Vogal Suplente: Ana Rita de Oliveira Quintas / Técnica Superior

Segundo Vogal Suplente: Sandra Maria Pinto Farrica / Técnica Superior

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Eftivo.

À consideração superior.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Gonçalo Simões para se referir às alíneas D) e E), congratulando-se pelo facto da Câmara Municipal iniciar estes processos com a devida antecedência, atendendo às dificuldade que é encontrar recursos para preencher estas vagas

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

F) Modificações Orçamentais – dezembro/2025 (Para conhecimento).

O órgão executivo, do mandato 2025-2030, em reunião de 5 de novembro de 2025, deliberou, ao abrigo do disposto no nº 1 do art.º 34º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, delegar no Presidente da Câmara a competência prevista no art.º 33º nº 1, alínea d), designadamente no que diz respeito à aprovação de alterações ao orçamento municipal.

Face ao exposto, vimos com a presente, remeter cópia da última alteração orçamental permutativa nº 31, referente a dezembro /2025, para conhecimento em Reunião de Câmara.

À consideração superior.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

5. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Em nova intervenção o senhor Presidente colocou à consideração do restante executivo as alíneas constantes do ponto 5.

A) Proposta de gratuidade no CIC e Piscinas Municipais e oferta de brindes - BTL – Ação de promoção turística;

No âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que define o regime jurídico das autarquias locais e tendo em conta as atribuições do Município de Montemor-o-Novo nos domínios do Património, da cultura e da ciência e da Promoção do Desenvolvimento, a Unidade de Turismo propõe, no âmbito da Bolsa de Turismo de Lisboa, a decorrer de 25 fevereiro a 1 de março, a gratuidade no Centro Interpretativo do Castelo para as pessoas que adquiram passaportes na BTL.

Este passaporte surge como ação de promoção turística e será denominado por "Passaporte Visit Montemor". Faremos 200 exemplares e, iremos concentrar vários descontos, por parte dos nossos agentes locais bem como entradas gratuitas a núcleos museológicos e sítios arqueológicos do concelho, tal como o Centro Interpretativo do Castelo e entradas nas piscinas recreativas municipais. Este desconto dá direito a uma única utilização por pessoa e, aquando utilizado, cada agente terá de carimbar o passaporte, invalidando o uso repetido do desconto. Deste modo, estamos a incentivar a visita ao nosso território, a conhecer as variadíssimas experiências que temos para oferecer bem como a pernoitar em Montemor-o-Novo. Importa ainda referir que o passaporte tem validade de 9 meses a contar da data da BTL, até ao dia 1 de dezembro de 2026.

A Unidade de Turismo propõe, no seguimento, a oferta de 1 brinde – Sabonete Id Velit por cada passaporte. (PVP 4€).

Referente às entradas nas piscinas recreativas, a Unidade de Turismo solicita, de acordo com o parecer positivo do chefe de divisão da DSC, a entrada gratuita de 1 bilhete nas piscinas recreativas para os 200 passaportes, no período de 1 a 15 de julho de 2026.

Colocamos à consideração superior.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

B) Proposta de Candidatura da Feira Medieval 2026 ao Programa “Alentejo e Ribatejo Events”.

Informa-se que a DPADE, através da Unidade de Turismo e do Planeamento Económico, apresentou a candidatura da Feira Medieval 2026, ao concurso para a seleção de eventos a integrar o plano anual de Eventos da Entidade Regional de Turismo do Alentejo, designado Programa “Alentejo e Ribatejo Events”. Este Programa destina-se a apoiar financeiramente a realização de eventos de natureza local ou regional, que ocorram durante o ano de 2026, através do Turismo do Alentejo, E.R.T., no âmbito do Sistema de incentivos - Portugal Events (Portaria n.º 4/2026/1, de 5 de janeiro, e Portaria n.º 101/2023, de 11 de abril) do Turismo de Portugal. A programação da Feira Medieval de 2026, de 12 a 14 de junho, será estruturada sob o tema da consolidação e da expansão da experiência sensorial. O Castelo será dividido em áreas temáticas que guiam o visitante através da vida quotidiana medieval, desde o acampamento militar até às praças de mercado e zonas de restauração. O programa incluirá torneios de armas, espetáculos de falcoaria, música de época itinerante e artes performativas que ocupam cada recanto das muralhas. A vertente pedagógica será reforçada com oficinas de ofícios antigos (olaria, tecelagem e forja) e um ciclo de pequenas conferências ao ar livre, permitindo que a transmissão de conhecimento histórico aconteça de forma orgânica e lúdica para todas as gerações, focada na profunda ligação de D. Manuel I a Montemor-o-Novo. A projeção internacional é um eixo prioritário para 2026, com uma estratégia de comunicação desenhada para ultrapassar fronteiras, com um foco incisivo no mercado espanhol e nos fluxos turísticos internacionais que visitam o Alentejo.

Atendendo ao mérito estratégico, à escala e à relevância cultural e económica da candidatura, solicitou-se a taxa máxima de cofinanciamento, até ao máximo de 71.102,36€, mas devido à procura de outras entidades, e às condições de seleção do programa Alentejo e Ribatejo Events 2026, o valor a atribuir, no caso de aprovação, é expectável que seja mais reduzido.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

C) Proposta de Abertura em Dias Feriados e Tolerância de Ponto / Mercado Municipal;

A organização e o funcionamento do Mercado Municipal de Montemor-o-Novo implicam que esta infraestrutura económica não encerre em todos os feriados nem em determinadas tolerâncias de ponto aprovadas pela Câmara Municipal para o ano de 2026. Assim, propõe-se que o Mercado Municipal se mantenha em funcionamento nas tolerâncias de ponto e feriados abaixo indicados:

3 de abril - 6.ª feira - 6.ª Feira Santa

4 de abril - sábado - Sábado de Páscoa

15 de agosto - sábado - Assunção de Nossa Senhora

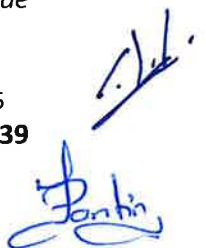
24 de dezembro - 5.ª feira - Véspera de Natal

31 de dezembro - 5.ª feira - Véspera de Ano Novo

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Abertura em dias de Tolerância de Ponto e Feriados para o ano de 2026.

D) Proposta de Normas de Participação – Feira da Luz/Expomor 2026;

O Regulamento Municipal de Comércio a Retalho não Sedentário de Montemor-o-Novo prevê na alínea a) do número 1 do artigo 10.º a realização da Feira da Luz/Expomor no 1.º domingo de setembro. De acordo com o regulamento compete à Câmara Municipal estabelecer o número de



espaços de venda e a respetiva disposição no recinto através de procedimento de seleção, que assegura a não discriminação entre operadores económicos nacionais e provenientes de outros Estados-Membros da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu e observará os princípios da imparcialidade e transparência, como o sorteio por ato público.

Face ao exposto remete-se proposta de Normas de Participação na Feira da Luz/Expomor 2026, a realizar de 2 a 7 de setembro.

Anexa-se a planta provisória do recinto, informando-se que a disposição dos espaços institucionais nela representados poderá ser objeto de ajustamentos, sem que tais alterações produzam efeitos externos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as Normas de Participação na Feira da Luz / Expomor 2026.

6. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Foi o **senhor Presidente** que voltou ao uso da palavra para explanar os seguintes documentos:

A) Processos de Licenciamento

De: PALPITE POSSÍVEL, LDA, requerendo emissão de licença especial ao abrigo do artigo 88º do RJUE, para conclusão das obras de alteração e ampliação, a decorrerem na fração “B” do prédio sito na Rua de Lisboa, n.º 66, em Montemor-o-Novo, na freguesia de Nossa Senhora do Bispo. Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar o processo de acordo com o parecer os serviços.

De: TÂNIA MARIA DOS REIS BARREIROS E PEDRO MIGUEL CAMPINO DUARTE, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à legalização e licenciamento da construção de uma piscina, casa das máquinas e alpendre construídos no logradouro do prédio sito na Rua dos Passos Perdidos n.º 1-A, na freguesia do Ciborro. Tem parecer da G.U.

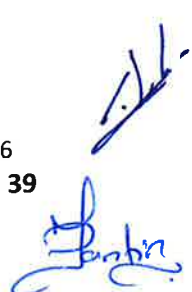
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar o processo de acordo com o parecer os serviços.

De: MARCUS PHILIPP NAGEL, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente às obras de construção de um muro de vedação e piscina a levar a efeito na Rua da Liberdade, n.º 16, nas Fazendas do Cortiço, concelho de Montemor-o-Novo. Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar o processo de acordo com o parecer os serviços.

De: ALFREDO MARIA DE SOUSA CUNHAL MELERO SENDIM, requerendo aprovação do aperfeiçoamento ao projeto de arquitetura para a obra de alteração e ampliação na habitação e construção de piscina a levar a efeito na “Fazenda da Albardeira”, na freguesia de Nossa Senhora da Vila, concelho de Montemor-o-Novo. Tem parecer da G.U., CCDR Alentejo e APA.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar o processo de acordo com o parecer os serviços.



De: VALE DO PORCO - CASA AGRÍCOLA LDA, requerendo aprovação do licenciamento da obra de construção de uma moradia unifamiliar a levar a efeito na propriedade denominada "Herdade de Vale do Porco", na freguesia de Lavre.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar o processo de acordo com o parecer os serviços.

De: MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA DE ALMEIDA FERNANDES VAN DOREMALEN, requerendo aprovação do licenciamento da obra de construção de uma moradia com piscina, no prédio rústico denominado "Courelas da Caneira", sita na freguesia de Foros de Vale Figueira.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar o processo de acordo com o parecer os serviços.

De: PAULO MIGUEL GONÇALVES TEIXEIRA, requerendo aprovação do licenciamento da obra de construção de uma habitação a levar a efeito no prédio sito em Casas Novas, na freguesia de Cortiçadas de Lavre.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar o processo de acordo com o parecer os serviços.

De: HENRIQUE SPÍNOLA MELIM, requerendo a aprovação do licenciamento da obra de alteração de fachada do prédio sito na Rua das Ricas, n.º 19, na freguesia de Nossa Senhora da Vila, em Montemor-o-Novo.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar o processo de acordo com o parecer os serviços.

Requerimentos

De: ASSOCIAÇÃO CIBORRO OFFROAD, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de Licença Especial de Ruído, Ocupação de espaço público com viaturas no Largo do Povo no Ciborro e Evento Desportivo por vários trilhos de terra batida na freguesia do Ciborro.
(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora de 12/02/2026)

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o processo.

De: FOROS VALE FIGUEIRA FUTEBOL CLUBE, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização de um "Baile de Carnaval", no dia 16/02/2026, nas instalações do Centro Cultural de Foros de Vale de Figueira.

(Ratificação do despacho do Sr.º Presidente de 16/02/2026)

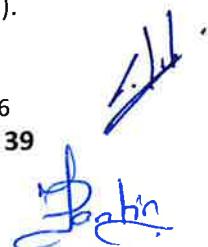
Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o processo.

Diversos

Declaração de caducidade da aprovação do projeto referente à obra de reconstrução de ruína existente, destinada a empreendimento turístico na modalidade de Casa de Campo, no Monte da Freixeirinha, na freguesia do Ciborro.

(Foi enviado para audiência prévia em 13/01/2026, não tendo o requerente se pronunciado).



Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do processo.

7. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

Seguidamente foi o senhor Vereador Francisco Martins quem interveio para apresentar os documentos que abaixo se transcrevem:

A) Empreitada de Implementação de medidas de eficiência energética da Piscina Municipal Coberta – Proc. n.º CP07/2025 - Auto de medição N.º 2;

Propõe-se ao Órgão competente para a decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição n.º 2, referente aos trabalhos executados pela empresa SMARTWATT – ENERGY SERVICES, S.A.

Valor dos trabalhos: 32.503,85 €

Valor do auto por extenso: trinta e dois mil quinhentos e três euros e oitenta e cinco cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com dois votos favoráveis dos eleitos da CDU, um voto favorável do eleito do PS e uma abstenção do eleito da Coligação CDS/PSD, aprovar o Auto de Medição Nº 2, no valor de 32.503,85€, referente à empreitada em epígrafe.

B) Empreitada Reabilitação de um prédio urbano sito em Montemor-o-Novo - (Candidatura ao Programa 1º Direito do IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, do PRR - Plano Recuperação e Resiliência (aviso n.º 01/C02-i01/2021) - Proc.º CP07/2024 - Auto de medição n.º 15;

Propõe-se ao órgão competente para a decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição de trabalhos complementares TC04 n.º 01, referente aos trabalhos executados pela empresa ALGOMAPE – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS, LDA. Valor total dos trabalhos - 23 844,63 € vinte e três mil oitocentos e quarenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos.

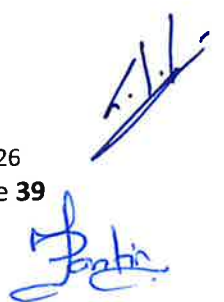
A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Foram cumpridas as disposições legais regularmente aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com dois votos favoráveis dos eleitos da CDU, um voto favorável do eleito do PS e uma abstenção do eleito da Coligação CDS/PSD, aprovar o Auto de Medição Nº 15, no valor de 14.661,11€, referente à supra mencionada.

C) Empreitada Reabilitação de um prédio urbano sito em Montemor-o-Novo” - (Candidatura ao Programa 1º Direito do IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, do PRR – Plano Recuperação e Resiliência (aviso n.º 01/C02-i01/2021) - Proc.º CP 07/2024 - Auto de medição TC04 n.º 01;



Propõe-se ao órgão competente para a decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição de trabalhos complementares TC04 n.º 01, referente aos trabalhos executados pela empresa ALGOMAPE – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS, LDA. Valor total dos trabalhos - 23 844,63 €

Vinte e três mil oitocentos e quarenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Foram cumpridas as disposições legais regularmente aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com dois votos favoráveis dos eleitos da CDU, um voto favorável do eleito do PS e uma abstenção do eleito da Coligação CDS/PSD, aprovar o Auto de Medição Nº 1, no valor de 23.844,63€, referente à empreitada em epígrafe.

D) Empreitada Reabilitação de um prédio urbano sito em Montemor-o-Novo” - (Candidatura ao Programa 1º Direito do IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, do PRR – Plano Recuperação e Resiliência (aviso n.º 01/C02-i01/2021) - Proc.º CP 07/2024 - Auto de medição - TC02 n.º 05;

Propõe-se ao órgão competente para a decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição de trabalhos complementares TC02 n.º 05, referente aos trabalhos executados pela empresa ALGOMAPE – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS, LDA. Valor total dos trabalhos - 1 160,75 € mil cento e sessenta euros e setenta e cinco cêntimos A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Foram cumpridas as disposições legais regularmente aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com dois votos favoráveis dos eleitos da CDU, um voto favorável do eleito do PS e uma abstenção do eleito da Coligação CDS/PSD, aprovar o Auto de Medição Nº 5, no valor de 1.160,75€, referente à empreitada em referência.

E) Empreitada de “Substituição de infraestruturas elétricas no Parque de Exposições Mercados e Feiras” – Proc. n.º CP09/2025 - Auto de medição N.º 2.

Propõe-se ao Órgão competente para a decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição n.º 2, referente aos trabalhos executados pela empresa JOÃO JACINTO TOMÉ S.A.

Valor dos trabalhos: 11.778,14 €

Valor do auto por extenso: onze mil setecentos e setenta e oito euros e catorze cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com dois votos favoráveis dos eleitos da CDU, um voto favorável do eleito do PS e uma abstenção do eleito da Coligação CDS/PSD, aprovar o Auto de Medição Nº 2, no valor de 11.778,14€, referente à empreitada de “Substituição de infraestruturas elétricas no Parque de Exposições Mercados e Feiras”.

8. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

De volta ao uso da palavra o senhor Presidente colocou a discussão e votação as seguintes propostas:

A) Proposta para Colónia de Férias 2026 / Normas da Colónia de Férias e Preçário, orçamento geral com proposta de tabela de contribuições do Município e das famílias.

No âmbito do Plano de Atividade do CASE de 2026, vimos por este meio fazer proposta para a realização da Colónia de Férias da Oficina da Criança a concretizar de 30 de Março a 2 de Abril de 2026, tempo de Férias da Páscoa, com

atividades Pedagógicas e Culturais, num itinerário pela região de Serra de Mira de Aire e Candeeiros, com estadia na Pousada de Juventude de Alvados com passagem por Mira de Aire, Pia do Urso, Ourém e Caldas da Rainha.

Vimos por este meio deixar à consideração superior:

- *Proposta de Programação dos dias da Colónia de Férias com as Atividades Educativas, Lúdicas e Culturais*

- *Orçamento com alojamento, refeições, atividades e seguros incluídos – com proposta de tabela de contribuições família / Município*

- *Proposta de Normas da Colónia de Férias e Preçário 2026*

- *Proposta de Ficha de Inscrição de Colónia de Férias*

Apresentamos em anexo o orçamento dos serviços a adjudicar, necessários para a realização desta colónia, que totaliza 7 669,50€ (sete mil seiscientos e sessenta e nove euros e cinquenta três cêntimos), prevendo-se a

participação de 40 crianças, 9 funcionárias da ASE e 1 motorista, o valor por pessoa será de 153,39 € (cento cinquenta e três euros e trinta e nove cêntimos).

Para pagamento de inscrições sugerimos:

- *A aplicação dos critérios de desconto de Ação Social Escolar e Programa Municipal Mor Solidário conforme descrito nas normas de funcionamento da colónia de férias em documento em anexo a esta comunicação. Sugerimos que:*

- 1. o número de participantes nesta colónia seja no máximo de 40 crianças dos 8 aos 14 anos.*

- 2. o enquadramento Técnico para acompanhar o grupo de crianças seja:*

- o 2 Técnicas superiores: Maria Galego (responsável pela atividade) e Hermínia Santos;*

- o 5 Assistentes Técnicas do ASE: Lídia Cantanhede, Generosa Catarro, Maria da Graça Pires, Alexandra Gonçalves, Sónia Leal, Isabel Coentreiras;*

- o 1 Assistente Operacional do ASE - Lurdes Frade;*

- o 1 motorista, solicitando a colaboração dos serviços DAOAS Frota: transporte permanente do dia 30 de março 2026 ao dia de regresso 2 de abril 2026.*

- 3. A elaboração do programa e do cartaz de divulgação da Colónia de Férias sejam feitas pelo Serviço GICI – ARTES GRÁFICAS em coordenação com o serviço DSC-UCA- ASE*

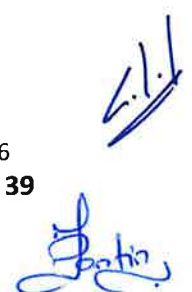
- 4. Receção do pagamento das inscrições na DAGF Tesouraria, após a notificação dos participantes selecionados pelo serviço DSC-UCA- ASE.*

Deixa-se à consideração superior a possibilidade das inscrições decorrerem entre os dias 2 e 12 março 2026, e a reunião de pais a 23 de Março 2026.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a propostas apresentada, relativa à programação da Colónia de Férias 2026.

9. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

Foi o senhor Vereador Francisco Martins que interveio de seguida para colocar a discussão e aprovação os documentos que abaixo se transcrevem:



A) Proposta de Protocolo de Transportes Escolares -Ano Letivo 2025-26 – CM Arraiolos;

Para que se continue a efetuar o transporte de um (1) aluno que frequenta um estabelecimento de ensino do concelho de Arraiolos, e que reside num Monte que pertence ao concelho de Montemor-o-Novo, submete-se para aprovação a proposta de Protocolo de Transportes Escolares, a vigorar no ano letivo 2025-2026, a celebrar com o Município de Arraiolos para os seguintes circuitos:

Monte do Cabido Encarnado/Arraiolos:

- Valor para o ano letivo 25-26: 3 847,80 € (três mil, oitocentos e quarenta e sete euros e oitenta cêntimos).

Solicito que seja cabimentada a verba para os três períodos escolares do Protocolo anexo e que nos foi enviado pelo município de Arraiolos a 12 de janeiro de 2026.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade estabelecer um Protocolo de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2025-26 com a Câmara Municipal de Arraiolos, no valor de 3.847,80€.

B) Proposta de Protocolo para Refeições Escolares com Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila – AL 2025- 26 – Alunos de São Cristóvão.

Para que se continue a efetuar o serviço de refeições escolares no ano letivo 2025-26, submete-se para aprovação a proposta de Protocolo para o serviço de Refeições Escolares, a vigorar no ano letivo 2025-2026, a celebrar com a seguinte Entidade:

- Junta de Freguesia de N.ª Sra da Vila (refeições confeccionadas em São Mateus para os estabelecimentos de ensino de São Cristóvão).

Solicita-se previamente a cabimentação no valor de 9 000,00 € (nove mil euros) 2025 – 3 500,00€

2026 – 5 500,00€

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade estabelecer um Protocolo relativo a Refeições Escolares com a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila para o ano letivo 2025-26, para os alunos de São Cristóvão, no valor de 9.000,00€.

Documento a remeter à Assembleia Municipal para deliberação.

10. DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

A) Proposta de Adesão do Município de Montemor-o-Novo ao Protocolo de Colaboração com a entidade ERP Portugal / Gesamb

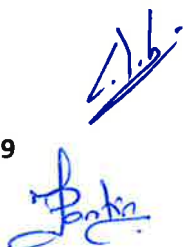
Tomou novamente a palavra o senhor Presidente para expor o seguinte documento:

Considerando que:

1. A gestão de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE) enquadra-se no regime de fluxos específicos de resíduos sujeitos ao princípio da responsabilidade alargada do produtor, com medidas de proteção do ambiente e da saúde humana, transpondo para o direito nacional, entre outros diplomas, a Diretiva n.º 2012/19/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012.

2. O Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro (na sua versão atual), veio reforçar as metas nacionais de recolha de REEE, bem como exigir a necessidade de desenvolver uma produção e consumo sustentáveis, dando prioridade à recolha e adicionalmente à preparação para reutilização, reciclagem e outras formas de valorização, de forma a reduzir a quantidade de resíduos a eliminar e utilização eficiente dos recursos.

3. Apesar das metas impostas pela legislação europeia e nacional e das campanhas de educação e sensibilização que vêm sendo promovidas, a recolha e o tratamento adequado de REEE em Portugal permanecem aquém dos objetivos legalmente estabelecidos;
4. Na área do concelho de Montemor-o-Novo, a correta gestão e encaminhamento dos REEE está delegada na GESAM, EIM, responsável pela gestão e exploração do Sistema Intermunicipal de Resíduos Urbanos do Distrito de Évora.
5. Os produtores domésticos podem entregar os REEE diretamente no Ecocentro de Montemor-o-Novo ou solicitar a recolha ao Município, quando não disponham de meios para o transporte.
6. Contudo, apesar do Município prestar este serviço porta-a-porta, em colaboração com as Juntas de Freguesias, os meios e recursos atualmente disponíveis não permitem uma resposta atempada em todo o concelho, observando-se um crescimento das situações de abandono e possível desvio destes resíduos, com riscos de poluição associados.
7. É, assim, necessário promover, junto dos cidadãos, um serviço mais eficiente e especializado de recolha dedicada que aumente as quantidades de REEE recolhidos, desviando estes resíduos de canais informais;
8. Para resposta a este problema, o Município recebeu duas propostas de adesão a serviços de recolha porta-a-porta de REEE, apresentadas por duas entidades gestoras licenciadas a nível nacional (ERP Portugal, Entidade Gestora de Resíduos e Eletrão, Associação de Gestão de Resíduos).
9. Ambas as propostas visam a implementação de projetos piloto para recolhas de proximidade, sem custos para o Município, com a recolha porta-a-porta, triagem e encaminhamento adequado de REEE. Sendo que a principal diferença é que neste momento a ERP Portugal já celebrou um protocolo com a Gesamb, o que facilita a integração do município, dando continuidade ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido até aqui.
- Face ao exposto, propõe-se aderir ao protocolo de cooperação com a entidade ERP Portugal/GESAMB (proposta de protocolo em anexo), pelos seguintes motivos:
- A GESAMB, EIM, assinou, em setembro de 2025, um protocolo de cooperação com a ERP Portugal, tendo em vista um projeto piloto de recolha porta-a-porta para os REEE, dando continuidade ao trabalho desenvolvido com esta entidade nos últimos anos;
 - O protocolo visa a implementação de um projeto-piloto de recolha dedicada, com campanha de comunicação associada (em custos para os municípios ou GESAMB), em sistema de recolha porta-a-porta, destinado a promover a reciclagem de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos, designadamente Grandes Eletrodomésticos, e resíduos de baterias portáteis, a simplificar o processo para o cidadão e a combater o mercado paralelo de desmantelamento e furtos, frequentes quando os mesmos são deixados na via pública.
 - A adesão dos Municípios a este protocolo é voluntária; O arranque deste projeto e da campanha de comunicação associada, terá início no dia 27 de fevereiro (na Gesamb, 12h), para os territórios dos 8 Municípios que já assinaram o respetivo protocolo, sem prejuízo de posterior adesão dos restantes;
 - Considera-se, assim, que a adesão do Município de Montemor-o-Novo ao presente protocolo é oportuna e irá permitir reforçar e continuar o trabalho desenvolvido até aqui com a GESAMB, promovendo a coerência e equidade entre os diferentes territórios abrangidos pelo Sistema Intermunicipal de Gestão de Resíduos Urbanos do Distrito de Évora, acreditando-se que será possível uma comunicação mais clara com o munícipe, uma otimização de recursos e uma gestão mais eficiente destes resíduos.
 - De referir que se trata de um projeto piloto, sendo o protocolo válido por 12 meses, com possibilidade de renovação ou renúncia, conforme os resultados.



Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade estabelecer um protocolo de colaboração com a Entidade ERP Portugal / Gesamb.

11. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Voltando ao uso da palavra o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

A) Parecer emitido pelo Gabinete Técnico Florestal, relativamente a pedidos de Parecer de Autorização para Ações de (Re) Arborização – Requerente Altri Florestal, S.A.

Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho na sua atual redação, os pedidos de autorização prévia para as ações de (re)arborização são submetidos a parecer da Câmara Municipal. Face ao exposto, solicitou o ICNF a emissão do competente parecer referente à autorização para a (re)arborização em Herdade do Pato. Adicionalmente, e no âmbito das competências da Câmara Municipal, foi também incluída informação quanto às condicionantes legais aplicáveis, nomeadamente no PMDFCI e PDM.

Face ao exposto, segue o parecer de autorização prévia e cartografia em anexo à presente comunicação, para submeter a aprovação e posteriormente, a sua disponibilização na plataforma.

Submete-se à consideração superior.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

12. ATENDIMENTO A MUNICIPES

No presente ponto da Ordem de Trabalhos esteve presente o Senhor Daniel Picado, residente nos Foros da Amendonça, o qual veio reportar em seu nome pessoal e dos seus vizinhos uma preocupação comum, relativo à reabertura do Campo de Tiro.

Acrescentou que a sua habitação se situa a certa de 100 m da “boca de fogo” do Campo de Tiro. Disse terem conhecimento que foi emitido um alvará definitivo, não pela Câmara Municipal que, apenas emitiu um alvará condicionado, o qual não foi respeitado, no sentido de salvaguardar a população que vive ao redor do Campo.

A concluir sensibilizou para o problema que aqui está instalado e pediu apoio na sua resolução.

O senhor Presidente agradeceu a presença e transmitiu não dispor de elementos de momento no sentido de conseguir responder de imediato ao assunto.

Disse desconhecer o processo, no entanto irão analisar internamente a situação, contactarão as entidades necessárias, para um esclarecimento cabal.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 16.20 H, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar a ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

